



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 028 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATAS

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBM/MA .. 04

AVISOS

Secretaria de Estado da Administração e Outros06 e 56

COMUNICAÇÕES

Gestão Ambiental Projetos e Consultoria LTDA e Outras 15

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 18

CONVOCAÇÃO

Colônia de Pescadores – Z-58 de Olinda Nova do Maranhão. 25

DECISÕES

Secretaria de Estado da Fazenda..... 26

EDITAL

Conselho Regional de Economia 15ª Região - CORECON/MA .. 26

ERRATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outra 27

LEI

Prefeitura Municipal de Riachão - MA..... 27

LISTA

Defensoria Pública do Estado..... 29

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 35

NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Cultura..... 35

PORTARIAS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA..... 37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA 42

TERMOS DE AJUSTE

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

AGED - MA..... 42

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Câmara Municipal de Alcântara - MA 45

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração 46

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH 56

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.44142 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o IPHEA – INSTITUTO PARA O PROGRESSO HUMANO, ECONÔMICO E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.332.638/0001-18 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA: Iniciando em 16/05/2025 e término previsto para o dia 16/05/2026; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação: a) valor mensal de R\$ 93.192,92 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos); b) valor global estimando em R\$ 1.118.315,04 (um milhão, cento e dezoito mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos), estando inclusas todas as despe-

sas que resultem no custo dos serviços a serem realizados e quaisquer outras despesas incidentes.; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 020360 - Serviços Médicos e Hospitalares - Oftalmologia; FONTE – 1.6.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.50; NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE000354 (Emitida em: 23/01/2025) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG Nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. MILTON MENDONÇA FILHO, R.G. nº 0521670920144 (SSP/MA) e CPF nº 375.285.563-00, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 31 de janeiro de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2024-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF: 237.742.823-15, CONTRATADA: A C E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.681.531/0001-02, representada por ANTÔNIO CARLOS MATOS SANTOS, CPF nº 777.697.913-91. OBJETO: O presente instrumento visa acrescentar aproximadamente 24,497% ao quantitativo do objeto originalmente pactuado no Contrato nº 06/2024-SEGOV, conforme planilha de composição de custos constante no processo– SEGOV/MA. DO ACRÉSCIMO: A partir da assinatura do presente instrumento, o objeto originalmente pactuado fica adicionado e a 24,497%, o qual acrescentaria ao contrato um valor de R\$ 99.628,18 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoitos centavos). Logo, o valor total deixará R\$ 406.697,97 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), passando a ser de R\$ 506.326,15 (Quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

LOTE I		
VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL ADITIVO LOTE I	PORCENTAGEM
R\$ 244.999,00	R\$ 60.344,82	24,63%
LOTE II		
VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL ADITIVO LOTE II	PORCENTAGEM
R\$ 136.999,97	R\$ 33.145,56	24,19%
LOTE III		
VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL ADITIVO LOTE III	PORCENTAGEM
R\$ 24.699,00	R\$ 6.137,80	24,85%
LOTES I + II + III		
VALOR TOTAL ORIGINAL	VALOR TOTAL ADITIVO LOTE I + II + III	PORCENTAGEM
R\$ 406.697,97	R\$ 99.628,18	24,497%



DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220 - ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078 - GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24219- MATERIAL DE CONSUMO - ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 99.628,18 (Noventa e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Data de Assinatura: 04/06/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2022 - CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA PROCESSO Nº 2025.1600.00379 O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada por seu Secretário de Estado da Fazenda em exercício, **Magno Vasconcelos Pereira**, RG 295009, CPF Nº 176514763-87. **CONTRATADA:** EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.139.773/0001-68, com sede à Rua bom Jesus, nº 183, sala 103 e 104, Empresarial Bom Jesus - Recife - PE - CEP 50.030-170, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. Márcio Alexandre Lopes Moreira, CPF nº 034.110.027-78. **OBJETO:** Celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 18/2022 - CEL/PROFISCOII/SEFAZ-MA, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 103441/2022/SEFAZ-

-MA e no edital de licitação Pregão Eletrônico nº 13/2022 CEL/PROFISCO II/SEFAZ/MA. **VALOR:** A presente prorrogação de vigência do contrato nº 18/2022- CEL/PROFISCOII/SEFAZ-MA não implicará acréscimo nem supressão ao valor global do contrato. **PRAZO:** As partes contratantes resolvem entre si aditar o Contrato nº 18/2022 - CEL/PROFISCOII/SEFAZ-MA, a contar do final do prazo de vigência contratual até a data de **30/04/2025**, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato nº 018/2022 - CEL/PROFISCO II / SEFAZ-MA, o art. 57, §1º, inc. II da Lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 30/01/2025. São Luís, 06 de fevereiro de 2025 **Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza** Gestora Chefe-CEGPA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024-ITERMA, firmado no dia 06/02/2025 com a empresa **INSTITUTO DE AGRONEGOCIOS DO MARANHÃO - INAGRO**; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica brasileira, sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente do desenvolvimento institucional, para prestação de serviços de assessoramento técnico especializado em reordenamento agrário, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 14.133/2021; **Processo:** 2024.610201.04640 SEI/MA-ITERMA; **Vigência:** 08/02/2025 a 07/02/2026; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3905; Subação:16076-SERVIÇOS TECNICOS ESPECILAZADOS; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 1.500.101. **Valor total do Contrato: R\$ 13. 060.402,15 (treze milhões, sessenta mil quatrocentos e dois reais e quinze centavos)** a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2025. **Signatários:** pelo Contratante, **ANDERSON PIRES FERREIRA**, Diretor Presidente do ITERMA e pela Contratada, representada pelo sr. **JOSÉ DE JESUS REIS ATAÍDE**.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA PROCESSO SEI Nº 2024.110215.39828. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH - Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. CPF: 644.378.173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 698/2022 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 23/12/2022. **DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:** Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do quantitativo do Contrato nº 698/2022-GCC/EMSERH, o que representa a importância de **R\$ 38.648,40 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo.

Lote	Unidade	Valor Unt	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)	Período
1	Casa da Pessoa Idosa de Imperatriz	R\$ 455,00	7	R\$ 3.185,00	R\$ 38.220,00	Atual
			1	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00	Acrescentar
			8	R\$ 3.640,00	R\$ 43.680,00	Total com acréscimo
2	Hospital Alarico Pacheco	R\$ 349,50	20	R\$ 6.990,00	R\$ 83.880,00	Atual
			5	R\$ 1.747,50	R\$ 20.970,00	Acrescentar
			25	R\$ 8.737,50	R\$ 104.850,00	Total com acréscimo
3	Hospital Aquiles Lisboa	R\$ 339,40	15	R\$ 5.091,00	R\$ 61.092,00	Atual
			3	R\$ 1.018,20	R\$ 12.218,40	Acrescentar
			18	R\$ 6.109,20	R\$ 73.310,40	Total com acréscimo

Após o acréscimo, o valor global do contrato passará de R\$ 183.192,00 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e dois reais) para **R\$ 221.840,40 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)**. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 221.840,40 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da



seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI nº 2024.110215.39828**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Décima Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2025. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 2025.120206.01801 - CAEMA-CAEMA; CONTRATO Nº 043/2024-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade n.º 179.*27, SESP/MA, CPF n.º 471.***153-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA, portador do documento de identidade n.º 019***8120011 SEP-MA e do CPF n.º 018.***803-48; CONTRATADA: SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.459.876/0001/51, representada por JOSÉ VICENTE EDUARDO, portador da CI. Nº 03.030.615-96 SSP-BA, CPF nº 467. ***.495-91; OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência; EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados de 01.02.2025 a 30.04.2025; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados de 02.05.2025 a 31.07.2025; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – PRJ/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e o nosso Regulamento admitem que se procedam alterações nos contratos. ASSINATURA: 03/02/2025. Tallyta Cilene Santos Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE ADITIVO III PROCESSO SEI Nº 2025.120.206.00 996 - CAEMA; CONTRATO Nº 095/2022-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.*27, SESP/MA, CPF n.º 471.***153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – DE, Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA, RG nº 019***11, CPF: nº 018. xxx.803-48; CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) nº 12.260.240/0001-04, representada por MILTON SALES SANTANA, CREA Nº 8.***D-GO, CIC n.º 813.***.471-91, OBJETO: Prorrogação de prazo; Execução e Vigência do Contrato n 095/2022-PRJ, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados de 19.02.2025 a 15.11.2025 e de 22.08.2025 a 18.05.2026, respectivamente; MODALIDADE: Licitação Pública Eletrônica Nº 001/2022 – CAEMA/PRL; BASE LEGAL: Art.81 Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 , do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA, e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 05/02/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 64/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 11 (onze) meses do prazo de vigência e valor.

Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 30/11/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 248/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 07 (sete) meses do prazo de vigência e valor. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/07/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Elliel Rossano Pereira de Moura – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 249/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 07 (sete) meses do prazo de vigência e valor. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/07/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 251/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.011/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos diversos para a Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Prorrogação por mais 07 (sete) meses do prazo de vigência e valor. Passa-se a vigor do dia 30/12/2024 à 31/07/2025. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Governo, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões- MA, 30 de dezembro de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho – Prefeito Municipal.



ATAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - CBM/MA

DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS Ata 015/CT-DAT/CBM.

Assunto: ATA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO TÉCNICA DA D.A.T. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11/05/2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo **Tenente Coronel QOCBM Wellington Soares Araújo**, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT, sendo que eu, **2º TENENTE QOCBM David Felipe da Silva Cardoso**, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CENTRO DE HEMODIÁLISE DE SÃO LUÍS (2024.110215.41109) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CENTRO DE HEMODIÁLISE DE SÃO LUÍS, CNPJ 18.519.709/0001-63, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEGUNDA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada DALPLAZA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA (2024.190111.13016) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do DALPLAZA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA, CNPJ 07.792.366/0001-90, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A TERCEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada MARAJÓ EMPREENDEMENTOS DO MARANHÃO LTDA (2024.190111.15342) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do MARAJÓ EMPREENDEMENTOS DO MARANHÃO LTDA, CNPJ 05.288.824/0001-22, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **INDEFERIDA** e será encaminhada nova vistoria técnica deste Diretoria de Atividades técnicas para Inspeção das condições de segurança do local. **A QUARTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada LUZEIROS HOTEIS S/A (2024.190111.13441) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do LUZEIROS HOTEIS S/A, CNPJ 07.721.300/0001-09, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para

emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A QUINTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada CENTRO EMPRESARIAL SAINT LOUIS (2024.190111.11215) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do CENTRO EMPRESARIAL SAINT LOUIS, CNPJ 01.626.846/0001-02, para apreciação do prazo solicitado para execução de adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEXTA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA (2024.190111.14870) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA, CNPJ 04.740.760/0003-58, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SETIMA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA (2024.190111.14871) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS LTDA, CNPJ 10.600.446/0001-00, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A OITAVA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - LEO MADEIRAS (2024.190111.14874) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - LEO MADEIRAS, CNPJ 04.740.760/0001-96, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A NONA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA (2024.190111.12345) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do HOSPITAL SAO DOMINGOS LTDA, CNPJ 11.006.293/0001-30, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação de Projeto - CAP e Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A DÉCIMA PAUTA** - trata-se da apreciação de minuta de exigência de BPC em cumprimento de determinação expedida pelo Ministério Público. **RELATÓRIO** - a Comissão Técnica recebeu via SEI a solicitação de confecção de minuta informando das condições de exi-



gência de BPC para as edificações e áreas de risco no âmbito do Estado do Maranhão. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e decidiram como **DEFERIDA** a minuta de exigência de BPC apresentada a esta comissão técnica. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, **2º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso – Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes. Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís-MA, 20 de dezembro de 2024. **Wellington Soares Araújo – Ten Cel QOCBM Matrícula nº. 418740-00 Presidente da Comissão Carlos David Veiga França - Maj QOCBM Matrícula nº. 419172-01 Vice Presidente David Felipe da Silva Cardoso - 2º Ten QOCBM Matrícula nº. 873408-00 Secretário.**

Ata 01/2025/CT-DAT/CBM Assunto: ATA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO TÉCNICA DA D.A.T. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, os membros da Comissão Técnica (CT) da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), reuniram-se na sala de projetos desta diretoria para tratar e deliberar acerca dos temas atinentes a atividades técnicas da Corporação a seguir expostos. A reunião faz parte do calendário de reuniões, pré-estabelecido na primeira reunião dos membros da Comissão Técnica conforme ata nº. 01/2023 de 08/05/2023 publicada no DOE-MA nº. 087 de 11.05.2023, e agendada por meio de convocatória enviada com a devida antecedência por mensagem no aplicativo WhatsApp pelo Sr. Presidente da CT. A reunião foi presidida pelo **Tenente Coronel QOCBM Wellington Soares Araújo, PRESIDENTE DA COMISSÃO e DIRETOR DA DAT**, sendo que eu, **2º TENENTE QOCBM David Felipe da Silva Cardoso**, atuei como secretário da presente Comissão e fui o responsável pela lavratura da presente ata. Na reunião, os presentes discutiram e deliberaram sobre as seguintes pautas: **A PRIMEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada TRANSUL SERVICOS, LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - TRANSUL TRANSPORTES (2025.190111.00670) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do TRANSUL SERVICOS, LOCACAO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 35.196.765/0001-23, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A SEGUNDA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/SHOPPING DO AUTOMÓVEL (2024.190111.13354) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/SHOPPING DO AUTOMÓVEL, CNPJ 05.695.860/0001 -00, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. **A TERCEIRA PAUTA** - trata-se da apreciação do Termo de Autorização para Adequação da edificação denominada K V OLIVEIRA SILVA LTDA/BOX AUTO CENTER (2025.190111.01427) em São Luís-MA. **RELATÓRIO** – a Comissão Técnica recebeu via SEI a documentação de solicitação de TAACBM do K V OLIVEIRA SILVA LTDA/BOX AUTO CENTER, CNPJ 46.824.002/0001-04, para apreciação do prazo solicitado para execução de projetos e adequações para emissão do Certificado de Aprovação - CA, conforme solicitado. **VOTO** - Os membros da CT analisaram os documentos apresentados e a solicitação do Termo de

Autorização para Adequação foi **DEFERIDA** e o TAACBM será emitido com validade expressa no referido TERMO. E como nada mais havia a tratar, deu o senhor Presidente da Comissão Técnica da DAT por encerrada a presente reunião, então eu, **2º TEN QOCBM David Felipe da Silva Cardoso – Secretário da CT**, lavrei a presente ata, que depois de aprovada vai assinada por todos os membros presentes. Diretoria de Atividades Técnicas do CBMMA em São Luís-MA, 05 de fevereiro de 2025. **Wellington Soares Araújo – Ten Cel QOCBM Matrícula nº. 418740-00 Presidente da Comissão Carlos David Veiga França - Maj QOCBM Matrícula nº. 419172-01 Vice Presidente David Felipe da Silva Cardoso - 2º Ten QOCBM Matrícula nº. 873408-00 Secretário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESADOS, E LICITANTES CADASTRADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CPL/CM. Aos 04 (Quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 11h18min, na sala de reuniões do Setor de Licitações da **Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**, reuniram-se os membros designados para a condução do procedimento de dispensa de licitação, conforme publicação do respectivo aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA)**, edição de 29/01/2025, página 06, Seção Terceiros, bem como no Portal da **Transparência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA**. O objetivo da sessão foi o registro dos e-mails recebidos contendo as propostas de preço e documentos de habilitação, a devida publicidade das propostas apresentadas e a análise da melhor proposta, nos termos do aviso de contratação direta. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** Inicialmente, foi registrado que o chamamento público para o envio de propostas de preço e documentação de habilitação foi devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos do DOE-MA e do Portal da Transparência da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir a ampla publicidade e isonomia no processo. **2. REGISTRO DOS E-MAILS RECEBIDOS** No prazo estipulado na publicação do DOE-MA e no Portal da Transparência, foi recebido, no e-mail oficial do Setor de Licitação (**cpl.camara2025@gmail.com**), o envio de proposta de preços e documentos de habilitação da empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.218.878/0001-40**. O envio ocorreu no dia 29/01/2025, às 14h25min, conforme registro documental anexo ao processo administrativo. **3. REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS** A empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.218.878/0001-40**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 5.760,00 (Cinco Mil , Setecentos e Sessenta Reais)**, contemplando valores unitários para todos os itens abrangidos no objeto da contratação. A proposta foi submetida em conformidade com os requisitos estabelecidos no chamamento público e dentro dos prazos estipulados. **4. ANÁLISE E DECISÃO SOBRE A HABILITAÇÃO** Procedeu-se à análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados, com verificação da autenticidade junto às bases de dados oficiais e conferência dos requisitos estabelecidos no aviso de contratação direta. Constatou-se que a empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.218.878/0001-40**, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos, estando, portanto, apta a prosseguir no processo. Destaca-se que a análise dos documentos seguiu rigorosamente os princípios da **legalidade, economicidade, isonomia e respeito ao interesse público**. Documentos vencidos ou ausentes, quando passíveis de regularização conforme o princípio do formalismo moderado, foram objeto de diligência para correção, nos termos da legis-



lação vigente. Entretanto, em caso de descumprimento de exigência essencial, que comprometa a validade da habilitação, o interessado seria considerado inabilitado, preservando-se a integridade do certame e a segurança jurídica do procedimento. Dessa forma, após a devida análise, a empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, foi **DECLARADA VENCEDORA** do certame, uma vez que sua proposta de preço apresentou valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo ao interesse público e aos critérios estabelecidos pela Administração. **5. ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no DOE-MA, garantindo a publicidade e transparência do procedimento. São Pedro da Água Branca – MA, 04 de Fevereiro de 2025. Carlos Roberto Amâncio da Silva - Agente de Contratação - Departamento de Licitação - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2024 A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, homologa o LEILÃO PÚBLICO Nº 005/2024 - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, do tipo maior lance ofertado, realizado no dia 30 de novembro de 2024, na modalidade “on-line”, no auditório da VIP Leilões, localizado na BR-135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, São Luís - MA, que teve como objeto a alienação de veículos inservíveis ao uso do Governo do Estado do Maranhão, no estado de uso e conservação em que se encontravam, conforme abaixo discriminado:

LOTE	ARREMETANTE	CPF CNPJ	VALOR
1	HELTON MARTINS DOS SANTOS	009.293.259-23	R\$ 10.000,00
2	TADEU FERNANDES DA SILVA NETO	610.938.473-95	R\$ 6.200,00
3	ROMILSON ALMEIDA MARTINS	880.149.161-15	R\$ 8.500,00
4	CHARLES RODRIGUES DE SOUSA	626.498.761-15	R\$ 11.100,00
5	EUNELIO ALVES MACEDO	199.747.443-34	R\$ 6.500,00
7	APOLINARIA FELIX SOUSA DA ROCHA FILHA	771.503.333-20	R\$ 7.100,00
8	RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES	064.406.163-40	R\$ 7.500,00
9	RAFAEL DE SOUSA RODRIGUES	064.406.163-40	R\$ 8.800,00
10	WILSON ALVES DA MATA	877.203.021-68	R\$ 22.500,00
11	MARLO DOS SANTOS SILVA	647.694.533-53	R\$ 6.700,00
12	TADEU FERNANDES DA SILVA NETO	610.938.473-95	R\$ 7.900,00
13	HERONIDES ARAUJO DOS SANTOS	829.249.374-34	R\$ 7.400,00
14	GEAN CARLOS COSTA CARVALHO JUNIOR	607.783.813-66	R\$ 9.300,00
15	ALEX DOS SANTOS GONDIM	735.964.503-49	R\$ 8.400,00

16	JOAQUIM DA CRUZ PEREIRA	753.929.505-82	R\$ 11.600,00
17	DENIS ROBERTO DA SILVA FILHO	116.313.007-92	R\$ 30.000,00
18	EUNELIO ALVES MACEDO	199.747.443-34	R\$ 5.600,00
19	EMERITO EDUARDO PEREIRA ARAUJO	019.594.863-73	R\$ 5.600,00
20	MARLO DOS SANTOS SILVA	647.694.533-53	R\$ 5.900,00
21	ARLESON GUILHERME DA SILVA	031.723.673-39	R\$ 5.900,00
22	PAULO AFONSO EVANGELISTA	264.261.293-72	R\$ 7.100,00
24	TARCÍSIO VINICIUS DOS SANTOS GOMES	041.882.653-61	R\$ 12.000,00
25	TARCÍSIO VINICIUS DOS SANTOS GOMES	041.882.653-61	R\$ 18.000,00
26	EUNELIO ALVES MACEDO	199.747.443-34	R\$ 6.700,00
27	EDMILSON ANTONIO SANTANA SILVA	700.182.513-15	R\$ 5.800,00
28	JOAQUIM DA CRUZ PEREIRA	753.929.505-82	R\$ 10.300,00
29	M T S E SILVA EIRELI	31.708.317/0001-00	R\$ 48.200,00
30	M T S E SILVA EIRELI	31.708.317/0001-00	R\$ 41.500,00
32	ALUISIO CARNEIRO FILHO	257.195.053-34	R\$ 27.500,00
33	HAILTON LIMA DE PINHO	052.467.963-02	R\$ 17.900,00
34	JOSE INACIO DE OLIVEIRA NETO	553.023.941-20	R\$ 10.500,00
35	TAUAN PEREIRA FRANCA	865.246.855-98	R\$ 11.000,00
36	ELENILSON DOS SANTOS NEVES	053.705.763-35	R\$ 16.000,00
37	BENITIO GASPAR LINDOSO	002.037.043-12	R\$ 10.400,00
38	ORLANDO WILSON MARTINS DOS SANTOS	480.897.619-68	R\$ 13.200,00
39	DENIS ROBERTO DA SILVA FILHO	116.313.007-92	R\$ 27.200,00
40	JACKSON MATEUS DE AZEVEDO	344.722.405-30	R\$ 13.900,00
41	ORLANDO WILSON MARTINS DOS SANTOS	480.897.619-68	R\$ 38.700,00
43	KM AUTO PECAS LTDA	06.912.817/0001-12	R\$ 1.900,00
44	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 2.000,00
45	S.A. BEZERRA NETO	39.483.180/0002-26	R\$ 1.600,00
46	S.A. BEZERRA NETO	39.483.180/0002-26	R\$ 17.000,00
47	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	33.691.480/0001-33	R\$ 18.000,00
48	MIGUEL DA SILVA PEREIRA	58.020.502/0001-64	R\$ 3.000,00
49	VANESSA DOMINGOS DA SILVA LTDA ME	39.425.513/0001-80	R\$ 7.200,00



50	CAIO ALEXANDRE GONCALVES MENDES	58.104.335/0001-30	R\$	800,00
51	MIGUEL DA SILVA PEREIRA	58.020.502/0001-64	R\$	4.200,00
52	MASTER CAR PECAS E ACESSORIOS P VEIC LTDA	09.026.729/0001-01	R\$	4.000,00
53	ARLESON GUILHERME DA SILVA	031.723.673-39	R\$	6.100,00
54	EMERSON CARLOS PRAZERES DE LIMA	119.598.264-09	R\$	6.100,00
55	EUNELIO ALVES MACEDO	199.747.443-34	R\$	7.100,00
56	EMERSON CARLOS PRAZERES DE LIMA	119.598.264-09	R\$	6.100,00
57	EUNELIO ALVES MACEDO	199.747.443-34	R\$	7.100,00
58	ILTON CESAR DE OLIVEIRA	003.631.786-19	R\$	8.400,00
59	HERONIDES ARAUJO DOS SANTOS	829.249.374-34	R\$	8.900,00
61	G. LIMA MATTOS LTDA	55.265.715/0001-68	R\$	15.000,00

São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2025 GUILBERTH MARINHO GARCÊS Secretário de Estado da Administração.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO AGEM/00006/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, com base na Portaria nº 153 de 21 de junho de 2023, comunica às licitantes participantes da Concorrência em epígrafe, em resposta ao recurso interposto pela empresa **CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, que, pelos motivos expostos na decisão constante nos autos, decide CONHECER do recurso administrativo interposto pela empresa **CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** e **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido São Luís, 05 de fevereiro de 2025. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025 - SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/000150/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço POR ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de agenciamento de viagens e serviços correlatos, tais como: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de Passagens Terrestre e Marítima (ferry-boat), no dia 24 de fevereiro de 2025, às 14h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP:**

65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís, 05 de fevereiro de 2025. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025 - SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNAC 00028/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade de **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos para as Centros de Imperatriz**, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, **no dia 20/02/2025, às 14h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA. A Fundação informa que, o edital encontra-se disponível nas páginas web www.sead.ma.gov.br e www.funac.ma.gov.br. São Luís, 06 de fevereiro de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEGOV/00030/2024 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços técnicos na elaboração de projetos de engenharia para atender as demandas estratégicas da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. NOVA DATA DA ABERTURA: À DEFINIR. MOTIVO:** Análise de impugnação protocolada. **Local de Realização:** Portal de Compras do Estado do Maranhão: <https://www.compras.ma.gov.br> Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <https://www.segov.ma.gov.br> ou <https://www.gov.br/pncp> ou <https://www.compras.ma.gov.br> Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada na Av. Pedro II, 180 - Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2025. **André Ricardo Borges Oliveira** Pregoeiro Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/MA.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025 **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024.** A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionados, Freezers, Refrigeradores e Bebedouros, deste Município, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpho@hotmail.com, até as 17h00min do dia 12/02/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado - DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br> e



<https://www.acao-socialmcpinheiro.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 05 de fevereiro de 2025. Elivelton Ferreira Mineiro. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 002/2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024. A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpinho@hotmail.com, até as 17h00min do dia 12/02/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br>, e <https://www.acao-socialmcpinheiro.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 05 de fevereiro de 2025. Elivelton Ferreira Mineiro. Agente de Contratação.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio do pregoeiro oficial/Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de fevereiro de 2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, do tipo menor preço por item, modo de disputa “aberto”, cujo objeto é: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de bobinas de papel térmico com gramatura revestido de 75 a 80 g/m2, papel termosensível, com revestimento “overcoating”, impressão de faturas de conta d’água, para atender as demandas do setor de faturamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nos termos da Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 020/2024, Decreto Municipal nº 021/2024, Decreto Municipal nº 022/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, Decreto Municipal nº 026/2024, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 030/2024 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através da Plataforma LICITANET e conduzida pelo pregoeiro/agente de contratação, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede do SAAE de Açailândia, localizado à Rua 26 Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Permanente de Licitação–CPL. Açailândia/MA, 11 de Fevereiro de 2025. Kenneth Philiply Alves Carvalho. Agente de Contratação. Portaria nº 032/2025-SAAE.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio do Pregoeiro/Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25 de fevereiro de 2025 às 14:00h (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade

Pregão Eletrônico nº 002/2025, do tipo menor preço por item, modo de disputa “aberto”, cujo objeto é: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulico em geral, para manutenção dos subsistemas de distribuição e abastecimento de água, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para atender as demandas do setor de manutenção desta autarquia municipal, nos termos da Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 020/2024, Decreto Municipal nº 021/2024, Decreto Municipal nº 022/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, Decreto Municipal nº 026/2024, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 030/2024 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através da Plataforma LICITANET e conduzida pelo pregoeiro/agente de contratação, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na sede do SAAE de Açailândia, localizado à Rua 26 Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, CEP. 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Permanente de Licitação–CPL. Açailândia/MA, 11 de Fevereiro de 2025. Kenneth Philiply Alves Carvalho. Agente de Contratação. Portaria nº 032/2025-SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, art. 74, alínea c, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado nota fiscal que comprovam o valor ofertado compatível com outra prestação de serviços de assessoramento similar, emitida para outro ente, mantendo assim o valor de mercado ofertado pela empresa; AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 02/2025, para empresa de prestação de serviços de assessoria em procedimentos licitatórios para a Câmara Municipal de Alcântara/Ma, nos termos do **art. 74 inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021**, conforme Processo Administrativo nº 017/2025-CMA/SLC, cujo a contratação deverá ser celebrada com a empresa **P.I. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.** SEDE: Rua Barão do Rio Branco, nº 805, bairro São Sebastião, Cep: 65.400-000, Codó/MA. C.N.P.J nº 17.071.715/0001-38, representada neste ato pelo Sr. **EDSON DA SILVA SANTOS, advogado, portador do RG nº 231811720028-MA e CPF nº 601.869.303-80 e.** A contratação será no valor de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Alcântara/MA, **05 de Fevereiro** de 2025. **NILSON DOS SANTOS PEREIRA**-Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE CONTRATAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA /MA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar **Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atendimento da necessidade da CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA** através da Dispensa de Licitação nº 05/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 18/2025-CMA/SLC. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia **14/02/2025 até as 17:00 horas**. Os interessados em enviar propostas de preços, poderão consultar e obter o Aviso de contratação, Edital e seus Anexos gratuitamente através



dos endereços eletrônicos <https://www.cmalcantara.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e SINC CONTRATA. Outras informações pelo e-mail cplcmalcantara@hotmail.com ou das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. 06 de Fevereiro de 2025. NILSON DOS SANTOS PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar **Contratação de empresa para fornecimento de material expediente, para atendimento das necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA** através da Dispensa de Licitação nº 06/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 19/2025-CMA/SLC. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia **14/02/2025 até as 17:00 horas**. Os interessados em enviar propostas de preços, poderão consultar e obter o Aviso de contratação, Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos <https://www.cmalcantara.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e SINC CONTRATA. Outras informações pelo e-mail cplcmalcantara@hotmail.com ou das 09:00 às 12:00 horas. Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. 06 de Fevereiro de 2025. NILSON DOS SANTOS PEREIRA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025. A Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos Contínuos de Assessoria e Orientação ao Controle Interno em apoio às atividades da Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para 24 de março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 4 de Fevereiro de 2025. Osmar de Sousa Ramos.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. A Câmara Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada em aluguel de veículos para atender as necessidades da Câmara do município de Jenipapo dos Vieiras Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, com data de abertura agendada para 26 de fevereiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.cmjenipapodosvieiras.ma.gov.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 4 de fevereiro de 2025. Osmar de Sousa Ramos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE. Processo Adm: 004/2025 – Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca (MA), 22 de janeiro de 2025. A Chefia de Gabinete vem por meio deste solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: **I - CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ 16.799.630/0001-08) OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, com o objetivo de atender à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), à Lei da Transparência (LC 131/2009) e à Lei de Licitações e Contratos (14.133/21). **VALOR TOTAL:** R\$ 115.992,00 (Centro e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais). Os serviços compreendem: Realização do diagnóstico e o levantamento dos problemas atuais da CONTRATANTE, relacionados à transparência pública, para atender as exigências legais e as normas emanadas dos Órgãos de Controle Externo; Realização de coleta, revisão e publicação dos materiais e documentos exigidos por Lei e por Instrumento Normativo, no site oficial e Portal da Transparência da Câmara Municipal; Acompanhamento das publicações de informações obrigatórias, para atender os ditames da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº-12.527/2011), a Lei da Transparência (LC nº131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/00), assim como observar e atender as exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos e a Lei de Licitações e Contratos (14.133/21); Prestação de assessoria completar para revisão de publicação de material exigido por Lei e por Instrumento Normativo, no site oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Maranhão visando atender os ditames da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº-12.527/2011), a Lei da Transparência (LC nº- 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/00), assim como observar e atender as exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos; Capacitação dos servidores indicados pela CONTRATADA para prestar as informações e o apoio necessário à CONTRATANTE; Emissão de Relatório quando solicitado ou mensal apontando as inconsistências de informações encontradas; Comunicação de inconsistência aos servidores responsáveis pela sessão para que proceda a regularização da publicação da informação; Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, como atualização, manutenção e licenciamento do portal web, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº-12.527/2011), a Lei da Transparência (LC nº131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/00), assim como observar e atender as exigências dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos e os demais órgãos de Controle Externos; Implantação do Diário Oficial Eletrônico em plataforma web, diagramação das edições que disponibiliza as publicações de forma eletrônica e sequencial das edições, com Múltiplos Usuários, Carimbo de Tempo, Certificação Digital e Assinatura Digital em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001), garantindo a segurança e autenticidade de cada edição, e atendo o disposto na IN 70/2021 do Tribunal de conta do estado do Maranhão. **II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** A inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria se funda no inciso III, “c” do art. 74 da lei 14.133/21 e, portanto, se justifica pela inviabilidade de competição ante a singularidade técnica e notória especialização do profissional titular da pessoa jurídica contratada. **III - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS** Conforme já abordado no Termo de Referência, o profissional cuja contratação é pretendida presta serviços de assessoria e consultoria pública no âmbito da administração pública há anos, sendo, portanto, dotado de notória especialização em decorrência de experiência e desempenho anteriores. **IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO** Mesmo considerando a in-



viabilidade de competição fora promovida pesquisa de preço dos serviços cuja contratação é pretendida, por meio de contratos similares firmados pela empresa junto a outros entes da administração pública nos últimos exercícios financeiros, dos quais extrai-se valores, a título de contraprestação, compatíveis com o orçamento apresentado nos presentes autos. Assim, o valor proposto encontra-se compatível com o praticado pela pessoa jurídica. **Mateus Moura de Souza - Portaria 004/2025 - Chefe de Gabinete.**

RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025. Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra - se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da d.ª Assessoria Jurídica do Poder Legislativo Municipal. Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. São Pedro da Água Branca - MA, 24 de janeiro de 2025. **Francisco Francildo Moura da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025 - CPL/CM Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do processo e a devida análise da documentação apresentada, bem como a verificação da adequação da contratação aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **HOMOLOGO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, adjudicada à empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.218.878/0001-40, para a execução do objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHAS DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA**, conforme especificações contidas nos autos do processo. O valor total da contratação é de **R\$ 5.760,00 (Cinco Mil , Setecentos e Sessenta Reais)**, conforme proposta apresentada e demais documentos anexados, estando atendidos todos os requisitos legais e formais exigidos para a realização da contratação. Determino a publicação deste ato e o prosseguimento das providências necessárias para a formalização do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme o caso. São Pedro Água Branca – MA, 04 de Fevereiro de 2025. **FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025 - CPL/CM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025. Em conformidade com os atos e termos do Processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHAS DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA**, pelo valor de **R\$ 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer constante nos autos, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da pessoa jurídica **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **13.218.878/0001-40**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **Publique-se.** São Pedro da Água Branca - MA, 04 de Fevereiro de 2025. **Francisco Francildo Moura da Silva** - Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025 O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Esporte, torna público a quem interessar possa, que realizará no dia 25 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta, com modo de disputa aberto e fechado, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa com vistas a contratação de empresa para construção do Centro Esportivo Comunitário do Bairro Jardim Glória II, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 06 de fevereiro de 2025. Luan Jarnel dos Reis Moreira. Secretário Municipal de Esporte. Portaria nº 00011/2025 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025-CPL/PMAM A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 21 de fevereiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto com futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados. conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão – MA, 03 de fevereiro de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/CPL/PMAM.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-CPL/PMAM A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 15:00h (Horário de Brasília) no dia 21 de fevereiro de 2025, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto com futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para as secretarias municipais de Altamira do Maranhão. conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: www.licitaaltamirama.com.br. Esclarecimento adicionais no endereço pelo e-mail: cplaltamira2025@gmail.com. Altamira do Maranhão – MA, 03 de fevereiro de 2025. Clayton Rodrigues do Carmo. Pregoeiro/CPL/PMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de



Saúde, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo SRP, tendo por objetivo a Seleção de proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de camisetas, uniformes, fardamentos, lençóis, entre outros artigos de malharia, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba – MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 25/02/2025 às 08h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaananajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba -MA, em 06 de fevereiro de 2025. **HILTON ROBSON OLIVEIRA BASTOS** - Secretário Municipal de Saúde. Decreto nº 477/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que realizará às **08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 25 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professora Isabel dos Santos Sousa, na sede do Município de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 05 de fevereiro de 2025. **Emerson Marques Costa** – Secretário Municipal de Educação de Cantanhede/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que realizará às **14:15 (quatorze horas e quinze minutos) do dia 25 de fevereiro de 2025**, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água nos Povoados Morro Grande, Trado e Vila Izabel no Município de Cantanhede/MA, conforme convênio 948501/2023 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br> plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 05 de fevereiro de 2025. **Antônio Araújo Silva Teixeira** – Secretário Municipal de Infraestrutura de Cantanhede/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e legislação correlata. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. **TIPO:** CREDENCIAMENTO. **OBJETO:** Realização de Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão na Modalidade presencial e on-line simultaneamente, mediante demanda de desfazimento de bens móveis e imóveis inservíveis e irre recuperáveis ou antieconômico de propriedade do município para realizar alienação de bens imóveis

e móveis, no caso do último com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração de bens pertencentes à Prefeitura de Caxias - MA, e a outros órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária. **PRAZO E FORMA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA:** os interessados deverão encaminhar a documentação e proposta na forma exigida no edital através do portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. O prazo para envio se iniciará dia 11/02/2025, às 08h:00min, e se encerrará dia 24/02/2025, às 18h:00min. **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://transparencia.caxias.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/contratacoes-diretas> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de fevereiro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** CHAMAMENTO PUBLICO. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios HORTIFRUTI provenientes da AGRICULTURA FAMILIAR para oferta da Alimentação Escolar conforme especificações deste Termo de Referência aos alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino para atendimento da Alimentação Escolar com distribuição nas Escolas no ano de 2025. da Prefeitura Municipal. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA/HORARIO:** O prazo para envio se iniciará dia 11/02/2025, às 08h:00min, e se encerrará dia 26/02/2025, às 18h:00min. **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de fevereiro de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Concorrência nº 002/2025. Processo Adm. nº 0183/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de uma U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Poções do Rio Preto, município de Chapadinha/MA; Abertura: 27/02/2025 às 08:30h; Endereço Eletrônico** (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinha, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sinc-contrata/mural/procedimento>. Chapadinha/MA, 06 de Fevereiro de 2025. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

Concorrência nº 003/2025. Processo Adm. nº 0184/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de uma U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Tabuleiro dos Batistas, município de Chapadinha/MA; Abertura: 27/02/2025 às 09:30h; Endereço Eletrônico** (www.portaldecompraspublicas.com.br).



portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 06 de Fevereiro de 2025. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

Concorrência nº 004/2025. Processo Adm. nº 0309/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo A e tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministério do Esporte do município de Chapadina/MA (Convênio nº 960045/2024)**; Abertura: 27/02/2025 às 11h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 06 de Fevereiro de 2025. Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 05/02/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia 12/02/2025 às 09h30min horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 05 de fevereiro de 2025. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SRP. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 002/2024 e Decreto Municipal nº 003/2024, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **25 de fevereiro de 2025, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.comprasloreto.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando o **contratação de empresa do ramo pertinente destinada a prestação de serviços complementares para administração geral, mediante regime de execução indireta por hora trabalhada, de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto, conforme descrito neste Edital e anexos.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 – 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 06 de fevereiro de 2025. Ana Maria Martins Coelho - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO 01/2025 -MATINHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025 -MATINHA A Prefeitura Municipal de Matinha/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas Públicas para as Mulheres, Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que nos dias 11 a 14 de fevereiro de 2025, das 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito da Silva, s/n, centro- Matinha/MA, será recebida as documentações relativa ao Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para prestação serviços técnicos profissionais na área da saúde e assistência social, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada na Rua Coronel Antônio Augusto, nº 750, centro -Matinha/MA, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Também se encontra a disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura (www.matinha.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas -PNCP (www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Matinha, 06 de fevereiro de 2025. Nilton Carlos Silva Everton – Prefeito Municipal de Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO 210.660.010/2025. A Prefeitura Municipal de Matões através da Comissão Permanente de Licitação, informa que houve um erro de digitação no Extrato do Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 10, do dia 31 de janeiro de 2025, e publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, nas páginas 115,116, do dia 30 de janeiro de 2025, dessa forma, **onde está escrito: DATA DA ABERTURA: 14/02/2025. HORÁRIO: 14h:30min, LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: 17/02/2025. HORÁRIO: 14H:30min.** Matões - MA, 04 de fevereiro de 2025. Publique-se. Francisco Ivonaldo do Nascimento, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões-Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 026/2023 e da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis para o Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 20 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitamilagresma.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://licitamilagresma.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 05 de fevereiro de 2025. **Raimunda Coriolano da Silva** – Agente de Contratação.



CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 026/2023 e da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, que tem como objeto Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Creche José Cardoso no Centro de Milagres do Maranhão/MA, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitamilagresma.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://licitamilagresma.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 05 de fevereiro de 2025. **Raimunda Coriolano da Silva** – Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 026/2023 e da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, que tem como objeto Reforma/Manutenção dos Prédios Públicos e Melhoria/Recuperação/Adequação de Estradas Vicinais do Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitamilagresma.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://licitamilagresma.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 05 de fevereiro de 2025. **Raimunda Coriolano da Silva** – Agente de Contratação.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 026/2023 e da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, que tem como objeto Conclusão da Construção de 01 (uma) Escola de 02 (duas) salas de Aulas, Localizada no Povoado Placa de Tucuns – Zona Rural no Município de Milagres do Maranhão-MA, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitamilagresma.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://licitamilagresma.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs. Milagres do Maranhão – MA, 05 de fevereiro de 2025. **Raimunda Coriolano da Silva** – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE MORROS-MA, através da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 001/2024, de 03 de janeiro de 2024, na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2025, às 09:00hs (nove horas), horário de Bra-

sília, na plataforma eletrônica: www.licitamorrosma.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, do tipo menor preço, objetivando a Seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de construção em geral, Materiais Elétricos, Hidráulicos, EPI's, Ferramentas, aparelhos, equipamentos e materiais afins, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Morros/MA, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.licitamorrosma.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 05 de fevereiro de 2025. HERCULES CHAGAS ARAÚJO, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria n.º. 06/2025-PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP. O município de Palmeirândia-MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Palmeirândia-MA, no dia 21 de fevereiro de 2025, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 06 de fevereiro de 2025. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 08/2025. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizara licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 08/2025, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a rede municipal de ensino, destinados atender a Secretaria Municipal de Educação no município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 21/02/2025 HORÁRIO: 10h:30min (dez horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis. Santo Antônio dos Lopes/MA, 06 de fevereiro de 2025. Inoan Silva da Fonseca, Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Urbana no Município de São Francisco do Brejão - MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 25 de fevereiro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de base para ponte de 10 metros sobre o riacho Pacarú, na estrada de acesso ao povoado Serra do Cravinho. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 26 de fevereiro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, Decreto Municipal nº 04/2025, de 14/01/2025, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas (horas/máquina), do município de **São José dos Basílios (MA)**. ABERTURA: 25 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contrata-

ção, na Praça do Mercado, s/n – Centro – CEP: 65762-000 – São José dos Basílios (MA). pmsjbcpl@outlook.com ou no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na página <https://transparencia.saojosedosbasilios.ma.gov.br/>. Município de São José dos Basílios (MA), 05 de fevereiro de 2025. Valdinar Paulo da Silva Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo Portaria nº 7/2025-GPM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023, de 14/02/2023, Decreto Municipal nº 04/2025, de 14/01/2025, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São José dos Basílios (MA). ABERTURA: 21 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Praça do Mercado, s/n – Centro – CEP: 65762-000 – São José dos Basílios (MA). pmsjbcpl@outlook.com ou no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na página <https://transparencia.saojosedosbasilios.ma.gov.br/>. Município de São José dos Basílios (MA), 05 de fevereiro de 2025. Antonia Caroline Araujo de Assis Moreira Secretária Mun. De Saúde Portaria nº 14/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 -PMSJP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PMSJP- MA. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2025 – PMSJP-MA,** pelo critério de julgamento do tipo **Menor Preço**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de **empresa fornecedora de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar** de interesse da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, **em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/02/2025** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de São João do Paraíso, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso, em www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br/>. São João do Paraíso - MA, 03 de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro – São João do Paraíso/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

Aviso de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025,** processo administrativo nº **070101PE/2025,** OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas, e marketing para atender as necessidades deste Município, conforme Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL,



ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 21/02/2025, às 09:00hs (nove) (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br/maiores>. Informações e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 07 de Fevereiro de 2025, Manoel Serafim de Sousa, Secretário Municipal de Administração.

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, processo administrativo nº 0801002PE/2025, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves e Pesados visando o atendimento da demanda operacional deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 24/02/2025, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br>. Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 07 de Fevereiro de 2025, Manoel Serafim de Sousa – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. Objeto Contratação De Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no povoado Pataqueira no Município de Turilândia - MA. Data e horário do início da disputa: 25 de fevereiro de 2025, às 09h00min (nove horas). Site para realização da concorrência: www.licitanet.com.br. Poderão participar desta concorrência os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Turilândia- MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 06 de fevereiro de 2025. Cristina Oeiras Modesto - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. O Município de Turilândia (MA), por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 09/2024. Objeto Contratação De Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no povoado Lago Bonito no Município de Turilândia - MA. Data e horário do início da disputa: 25 de fevereiro de 2025, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Site para realização da concorrência: www.licitanet.com.br. Poderão participar desta concorrência os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME),

Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.turilandia.ma.gov.br/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Turilândia- MA, ou ainda através do e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 06 de fevereiro de 2025. Cristina Oeiras Modesto - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

COMUNICAÇÕES

GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

GESTÃO AMBIENTAL Projetos e Consultoria Ltda, em nome da **TMP Terminais S.A.**, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 05.02.2025, a L.O nº. 1007505/2025 para operação do Terminal de Combustíveis Líquidos e Dutovia, situada na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, km 1,5, Modulo G, Lote 08 – Itaqui, no município de São Luís / MA, conforme dados constante no Processo nº 24100061320/2024 (SIGLA). C.N.P.J.: 56.211.027/0001-88.

MESO ENGENHARIA CNPJ Nº 07.403.718/0001-78

MESO ENGENHARIA, CNPJ Nº 07.403.718/0001-78, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Autorização de Limpeza de Área através do processo nº 26101.000243/2025, para a atividade de Construção Civil do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - CTCE localizada na BR 135, Tirirical, São Luís – MA, sob as coordenadas geográficas 2°34'53.62" S, 44°14'36.79"O.

MESO ENGENHARIA, CNPJ Nº 07.403.718/0001-78, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação através do processo nº 26101.000244/2025, para a atividade de Construção Civil do Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas - CTCE localizada na BR 135, Tirirical, São Luís – MA, sob as coordenadas geográficas 2°34'53.62" S, 44°14'36.79"O.

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ Nº 07.737.378/0001-11

A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.737.378/0001-11, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 05/02/2025, Licença de Operação – LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos com sede situada no município de Timon-MA, conforme dados constantes no número de processo nº. 25020008541/2025.

POSTO NACIONAL LTDA CNPJ Nº 13.457.365/0001-91

POSTO NACIONAL LTDA, CNPJ Nº 13.457.365/0001-91, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e GLP, localizada à AV. São Luís Rei de França nº 03 qd 02 – Posto Luciana – Turu – cep: 65.065-470 São Luís/MA., conforme processo SEMMAM Nº 120.1499/2023 – SEI 26101.001571/2024.

**A N DE CARVALHO MELO LTDA**
CNPJ N° 05.268.978/0001-52

A N DE CARVALHO MELO LTDA, CNPJ N° 05.268.978/0001-52, situado na rua do Fio, nº 24, bairro Palmeira, Santa Inês, Estado do Maranhão, sob as coordenadas 3°39'44.70"S 45°22'32.96"O, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês – SEMMAS, a Licença Corretiva - LC, para o comércio varejista de combustível para veículos automotores, conforme dados constantes no processo nº 2090/2024.

AGREX DO BRASIL LTDA
CNPJ N° 10.515.785/0070 - 10

Torna público, que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 15.01.2025 Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Cultivo de Soja, para a operação de Produção de Bioinsumos, Rua Principal, Serra do Pertinente, Fazenda Curitiba, Zona Rural, município de Tasso Fragoso – Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 25010024157/2025.

AGREX DO BRASIL LTDA
CNPJ N° 10.515.785/0029-90

Torna público, que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/01/2025 Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Cultivo de Soja, para a operação de Produção de Bioinsumos, situado na Faz Gleba da Areia, Data Cascavel, X zona rural município de Riachão - MA, conforme dados constantes no processo nº 25010028701/2025.

AGREX DO BRASIL LTDA
CNPJ N° 10.515.785/0025-66

Torna público, que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/01/2025 Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Cultivo de Soja, para a operação de Produção de Bioinsumos, situado na ETN Projeto de Colonização Gerais de Balsas s/n, lote 13 Zona Rural no município de Balas - MA, conforme dados constantes no processo nº 25010028126/2025.

AGREX DO BRASIL LTDA
CNPJ N° 10.515.785/0031-04

Torna público, que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17.01/2025 Outorga de Direito de Uso, com a finalidade de consumo humano, situado na Fazenda Ceagro, MA, 140, KM 211 Data Carocol, Zona Rural, Município de Balsas, Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 25010027721/2025.

CR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 44.916.436/0001-09

CR Engenharia e Construções Ltda, CNPJ 44.916.436/0001-09, recebeu da SEMA/MA, em 10/02/2025, Autorização 01231022025 para Perfuração de um poço tubular na Estrada da Maioba, Parque Bob Kenedy, Mocajutuba, Paço do Lumiar/MA, 02°29'19.77"S e 44°10'07.77"W para finalidade Consumo Humano, processo nº 24110026353/2024. Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses.

FILIPPE SANTOS SALVIANO
CPF N° 399.109.448-71

FILIPPE SANTOS SALVIANO, portador do CPF N° 399.109.448-71, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental (LUA), localizado na Fazenda Sonho de Menino no município de Urbano Santos, estado do Maranhão, com finalidade para exercer atividade Agrossilvipastoril voltado para Plantio de grãos, conforme dados constantes no processo nº 24100063434/2024.

FREITAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
CNPJ N° 07.381.452/0001-00

Torna público, que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso - ODU, para atividade de consumo humano, localizado na Avenida dos Holandeses Lote 1 A 6, Qd 39, 14, Calhau, CEP: 65071-380 São Luís Maranhão conforme dados constantes no processo nº 25020003024/2025.

L DUARTE NUNES LTDA
CNPJ N° 02.395.478/0001-93

COMUNICADO – Empresa L DUARTE NUNES LTDA, CNPJ N° 02.395.478/0001-93, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação – LO (Transporte de produtos perigosos) **conforme Processo nº 25010039142/2025** a ser localizado Rua Itatuba Setor Bom Ares, 10, Bairro: Iguaiaba CEP: 65130-00 São Luis – MA.

MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ N° 06.073.566/0006-34

MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.073.566/0006-34, Filial, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Pedido de Licença de Operação - LO, localizada na BR 010 Bairro Santa Rita, nº 1.503, município de Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH nº 4694/2023.

POSTO MASTER LTDA
CNPJ N° 52.296.857/0001-02

POSTO MASTER LTDA, CNPJ N° 52.296.857/0001-02, torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a alteração de razão social para a Licença Ambiental de Operação nº 02/2023, válida até 21/03/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Santos Dumont, SN, Anil, São Luís – MA, CEP 65.046-660, conforme processo SEI nº 26101.001343/2024.

R SOUSA COMÉRCIO LTDA
CNPJ N° 27.517.764/0001-05

R SOUSA COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 27.517.764/0001-05, estabelecido na Rua São Jorge, 11, Lote 11, Quadra 206, Jardim São Cristóvão, município de São Luís, CEP 65055-600, estado do Maranhão, torna público que **REQUEREU**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme dados constante no E-processo SEMA nº 25010032905/2025.

**S. PEREIRA MELO**
CNPJ N.º 08.104.104/0001-58

S. PEREIRA MELO CNPJ N.º 08.104.104/0001-58, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Renovação de sua Licença Ambiental de Operação para operar a atividade de extração de Areia e Cascalho conforme Processo nº 25020008703/2025 na localidade de 'Jazida Salvanira 2', Fazenda Bom Pastor, Povoado São José, Zona Rural, Vargem Grande - MA.

VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ N.º 19.965.458/0012-66

VIENA CARBONIZAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 19.965.458/0012-66, torna público que **REQUEREU**, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU para atividade de Produção de Carvão Vegetal Proveniente de Plantio de Eucalipto, na Fazenda J.R. município de Vila Nova dos Martírios /MA, conforme dados constantes no processo SIGLA nº 25020008874/2025.

ALEX BARTH
CPF N.º 025.711.203-01

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA da Fazenda Lote 21 Irrigada, localizada no município de Balsas - MA, conforme o processo nº 25010028612/2025.

ANTONIUS CORNELIUS LEONARDUS PHILIPSEN
CPF N.º 201.276.340-53

Torna público, que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso - ODU, para atividade de Irrigação, localizado na Fazenda Coqueiro, Rodovia MA 140 km 52, na Zona Rural, Riachão - MA conforme dados constantes no processo nº 25020003762/2025.

ARMANDO BOTELHO CUNHA
CPF N.º 334.101.863-87

ARMANDO BOTELHO CUNHA, CPF N.º 334.101.863-87, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 20 de janeiro de 2025, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial**, coordenadas **lat. 7º 27' 1.00"S e long. 47º 22' 4.00"O**, com vazão de **29,8 m³/h ou 84.9 m³/dia**, em um período de **2.85 h/dia**, situado na Fazenda Niteroi, no município de Carolina, Estado do Maranhão, para fins de Irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24110041662/2024.

CAIUÁ AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ N.º 16.864.087/0001-85

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Direito de Uso do Riacho Pau de Terra, conforme Autorização N.º 0983601/2025, para atividade de irrigação na Fazenda Vô pita, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 24110007723/2024.

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Direito de Uso do Riacho da Baixa Funda, conforme Autorização N.º 0991701/2025, para atividade de irrigação na Fazenda Vô pita e Fazenda Rosilar, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 24110003016/2024.

FRANCISCO SANTOS SOARES JUNIOR
CPF N.º 653.112.993-04

O Sr. **Francisco Santos Soares Junior**, portador do CPF N.º 653.112.993-04, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Renovação de Licença Única Ambiental – RELUA nº 30077202025, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na **Fazenda Buriti Verde**, localizada na Zona Rural de São João do Paraíso - MA, conforme processo nº 24040069335/2024.

FILOMENA DE FÁTIMA COUTO
CPF N.º 697.199.939-87

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Autorização de Direito de Uso do Rio das Balsas, conforme Autorização N.º 1006101/2025, para atividade de irrigação na Fazenda Vô pita e Fazenda Rosilar, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 24100037100/2024.

HIDERALDO DONIZETI DOTTO
CPF N.º 502.726.599-91

HIDERALDO DONIZETI DOTTO (CPF N.º 502.726.599-91), torna público que **REQUEREU**, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais em 05/02/2025, a Outorga de Uso de Água Superficial, para fins de irrigação na Fazenda Tarvisium, localizada no município de Fortuna/MA, conforme processo sigla nº 25020008136/2025.

JORGE NELSON PRESSI
CPF N.º 363.240.940-49

JORGE NELSON PRESSI, CPF nº 363.240.940-49, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental (ReLUA) para as atividades Agrossilvipastoril (plantio, tratamentos culturais e colheita de grãos), situada no imóvel rural denominado Fazenda Cipó e Vão Azul, Trempe e Vão Seco, São José, Vão Seco, Vão Azul e Cipó, Chapada do Cipó e Chapada do Vão Azul, municípios de Mirador e Supupira do Norte/MA, conforme dados constantes no processo nº 25020011205/2025.

JUNIOR KUTZKE
CPF N.º 003.181.600-21

JUNIOR KUTZKE, portador do CPF N.º 003.181.600-21, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 22/01/2025 a Outorga de Direito de Uso (ODU) para captação de água superficial, localizada na Fazenda Malhada Grande no município de Araisos, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25010037441/2025.

LUIZ FERNANDO PASINATO
CPF N.º 923.782.340-15

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA da Fazenda Nova Esperança, localizada no município de Balsas e Sambaíba – MA, conforme o processo nº 25010020260/2025.



PAULO ANTONIO RICKLI
CPF Nº 694.484.349-87

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Direito de Uso do Rio Balsas, conforme Autorização Nº 1010511/2024, para atividade de irrigação na Fazenda São José e Outras, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 24010048540/2024.

THIAGO FERNANDES GOMES
CPF Nº 056.046.984-58

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR da Fazenda Canto do Manoel Alves, localizada no município de Riachão - MA, conforme o processo nº 24120013815/2024.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 004/2025-SECMA, PROCESSO N.º 2025.14000.00509 -SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro, a **SOC RECREATIVA CULTURAL, ESCOLA DE SAMBA TURMA DO QUINTO**, com CNPJ nº 07.305.980/0001-80, neste ato representado por **CARLOS SILVESTRE SOUSA DURANS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 005.144.353-80 e RG nº 85408698-6 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos profissionais para os eventos promovidos pela SECMA, com a contratação da **SOC RECREATIVA CULTURAL, ESCOLA DE SAMBA TURMA DO QUINTO**, para fins de apresentações no **PRÉ-CARNAVAL E CARNAVAL 2025**. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **BASE LEGAL:** art. 75, II e §3, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa SLTI/MP nº 5 de 25 de maio de 2017 e demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **CARLOS SILVESTRE SOUSA DURANS**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 877065-0.

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2025-SECMA, PROCESSO N.º 2025.14000.00491 -SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. **YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 - SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro, **JONATHAS SILVA REIS**, com CNPJ nº 28.355.156/0001-04, neste ato representado por **JONATHAS SILVA REIS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 009.489.083-86 e RG nº 99864998-8 SSP-MA, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Contratação de serviços artísticos profissionais para os eventos promovidos pela SECMA, com a contratação de **JONATHAS SILVA REIS**, para fins de apresentações no **PRÉ-CARNAVAL E CARNAVAL 2025**. **VALOR:** R\$ 50.000,00

(Cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **BASE LEGAL:** art. 75, II e §3, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa SLTI/MP nº 5 de 25 de maio de 2017 e demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **IVALDO SANTANA DA SILVA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 877065-0.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 024/2025 – Contrato nº 002/2025 - Processo nº 000 0161.110000943.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.397.582/0001-94. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de engenharia especializada em construção civil para a execução de obra no novo Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), com fornecimento de mão de obra e materiais necessários tanto para os ambientes internos quanto externos, conforme as condições e exigências neste instrumento, no município de Pinheiro/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 640.973,66 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 023438, Elemento de Despesa: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 240 dias, contados da assinatura do mesmo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Werneck Ferreira Wolter. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 06 de fevereiro de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 025/2025 – Contrato nº 003/2025 – Processo nº 0000514. 110000936.0.2025. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a **VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.465.579/0001-60. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 770.125,00 (setecentos e setenta mil, cento e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 023626, Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica e FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2025. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Sheiliane Severiano de Carvalho. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 06 de fevereiro de 2025. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.



Resenha nº 046/2024 – Processo nº 0000384.110000971.0.2025 – Contrato nº 001/2025 de Prestação de Serviço – ASSESSORA JURÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **SANMIA PAOLLA SILVA COSTA**. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA PENAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2700000003 **VALOR:** o contratante pagará ao contratado a importância mensal de 4.439,960 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses, entrando em vigor a partir do dia **03/02/2025 a 02/08/2025**. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Sanmia Paolla Silva Costa – Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2025. São Luís – MA, 06 de fevereiro 2025. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 047/2024 – Processo nº 0000435.110000971.0.2025 – Contrato nº 002/2025 de Prestação de Serviço – ASSESSOR JURÍDICO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **PABLO ROLDÃO LIRA**. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA PENAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTELECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2700000003 **VALOR:** o contratante pagará ao contratado a importância mensal de 4.439,960 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato terá a duração de 06 (seis) meses, entrando em vigor a partir do dia **03/02/2025 a 02/08/2025**. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Pablo Roldão Lira – Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2025. São Luís – MA, 06 de fevereiro 2025. Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2025–CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº.: 2024.230201.00966. CONTRATO Nº 01/2025– CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOM-BRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, **REPRESENTANTE D 00.684.621/0001- 31. A CONTRATADA:** JAMES NICOLAU MATOS, CPF nº. 898.636.829-34. **O CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de

manutenção da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim por meio de sistema integrador, no modelo de software como serviço – SaaS, conforme especificações do Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** O presente termo do contrato é fundamentado no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura de contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR** O valor total estimado, considerando o período de 12 (doze) meses deste Contrato é de R\$ 5.111.000,00 (cinco milhões, cento e onze mil reais), conforme descrito no Termo de Referência e detalhado abaixo: **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os serviços relacionados às manutenções totalizam o valor global de R\$ 3.792.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), sendo R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os serviços de entrega única totalizam R\$ 1.319.000,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil reais). a) Após o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente instrumento, serão implementados os custos para os serviços de manutenção da ferramenta de Inteligência Artificial e da ferramenta de Business Intelligence, devendo ser acrescido ao objeto do presente instrumento os serviços de manutenção do ambiente computacional, manutenções corretivas e evolutivas e suporte técnico relativos a estes itens, cujo valor mensal será: a.1) R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais referentes à ferramenta de IA para até 7.500 processos, sendo acrescido o valor de R\$5,00 (cinco reais) para cada processo que exceder este limite; a.2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais referentes à ferramenta de BI; b) Por ocasião da sua implementação os valores os estabelecidos nos subitens a.1 e a.2 serão reajustados de acordo com a variação positiva do IPCA, tomando-se por base a data da proposta apresentada pela COTRATADA e, a partir de então, a cada período de 12 (doze) meses. **PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nos preços estão inclusas todas as espécies de tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa presente objeto correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 16201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão; Programa: 0631-Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil; Natureza de Despesa: 339099; Ação: 6029- Registro Mercantil; Subação: 026980. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2025. RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Layssa Mendes – Gestora de Contratos.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 039/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.29781 – EMSERH. CONTRATO Nº 039/2025-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro – Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.772.464/0001-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** RAFAEL DE FARIA E SIL-



VA. CPF: 732.710.631-68. **DO OBJETO:** a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: EXAMES DIVERSOS (Item 2- CÓD. 5613) e (Item 5- CÓD. 6281)**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH (RILC/EMSEH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 28.870,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DA MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 126/2024 – CL/EMSEH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2025. São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - nº.11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 040/2025-GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.29781 – EMSEH. CONTRATO Nº 040/2025-GGCONT/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. CPF: 815.706.009-53. **DO OBJETO:** a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: EXAMES DIVERSOS (Item 1- CÓD. 5871), (Item 3- CÓD. 5073), (Item 4- CÓD. 6506), (Item 6- CÓD. 5564) e (Item 7- CÓD. 5878)**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEH, nas condições estabelecidas no **Edital e no Termo de Referência.. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH (RILC/EMSEH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 65.784,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DA MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 126/2024 – CL/EMSEH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2025. São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 041/2025-GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA MEDSHALOM LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.29781 – EMSEH. CONTRATO Nº 041/2025-GGCONT/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDSHALOM LTDA.. CNPJ: 22.089.421/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** CECILIA FRAZAO ANGELIM. CPF: 571.319.883-91. **DO OBJETO:** A aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: EXAMES DIVERSOS (Item 9- CÓD. 5864)**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH (RILC/EMSEH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 18.656,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DA MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 126/2024 – CL/EMSEH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2025. São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2025. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 042/2025-GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E A EMPRESA UNNI MEDICAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.29781 – EMSEH. CONTRATO Nº 042/2025-GGCONT/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** UNNI MEDICAL LTDA. CNPJ: 45.734.817/0001-21. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELISA ROCHA GOMES DE MOURA. CPF: 615.780.703-25. **DO OBJETO:** a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, **Tipo: EXAMES DIVERSOS (Item 8- CÓD. 5863)**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSEH, nas condições estabelecidas no **Edital e no Termo de Referência. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH (RILC/EMSEH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros



necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar. **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 126/2024 – CL/MSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2025. **São Luís (MA), 05 de fevereiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 045/2025- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05955-EMSERH. CONTRATO Nº 045/2025- GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA. CNPJ: 41.227.287/0001-74. **REPRESENTANTE LEGAL:** REGINA APARECIDA DRESCH KOWALESKI. CPF: 006.524.879-12. **DO OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA (ITEM 6- CÓD. 5180), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 036/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2025. **São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2025-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA YAMOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021537840- EMSERH. CONTRATO Nº 048/2025-GGCONT /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha de Castro - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** YAMOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 30.747.369/0001-23. **REPRESENTANTE LEGAL:** CIPRIANO AMORIM CASTRO. CPF: 418.559.303-15. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada para fornecimento de mobiliário visando atendimento da unidade administrativa de saúde, o Com-

plexo Estadual de Regulação de Leitos de Internação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 11/11/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 06/02/2025, o prazo de vigência do contrato será de 93 (noventa e três) dias, com termo final em 10/05/2025. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 97.570,00 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-100 Fornecimento de Mobiliário. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação nº 066/2024 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/2025. **São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2025. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2024.120206. 02 329 - CAEMA; CONTRATO Nº 076/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.*27, SESP/MA, CPF n.º 471.***153-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente-DO, Eng.º JOSÉ MIGUEL SERRA NETO, RG n.º 112***5993 GESP MA, CPF Nº 023.***213-71, e a empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.383.198/0001-59, representada por intermédio do seu representante legal, RICHARD SECIOSO GUIMARÃES, portador do documento de identidade nº 200***519 DICRJ, inscrito no CPF sob o nº 112.***.787-25; OBJETO: Prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte e ensaios físicos, químicos e microbiológicos dos afluentes e efluentes das estações de tratamento de esgotos de São Luís e Interior/MA; VALOR: R\$ 631.739,76; EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura deste Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12206; Id Alocação: 28270; Id Orçamento: 1597; Centro de Responsabilidade: 2.4.0.2 – ODCD; Tipo de Orçamento: OPEX; Item de despesa: 2602; Conta contábil: 5.1.3.01.05 – Serviços de laboratório; Programa de Trabalho: 17 512 0552 4965 019422; Fonte de Recurso: 3.7.53.218000 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos (recursos próprios); MODALIDADE: Licitação Eletrônica n.º 013/2024-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Art. 51 da Lei nº. 13.303/20162016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 04/02/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 2025.120206.01713 - CAEMA; CONTRATO Nº 005/2025-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º *.79927, SESP/MA, CPF nº 471.***153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas-DG - Eng.º, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG nº 236.***.52003-2 SSP/MA, CPF nº 405.***.395-49, e a Empresa AGUIAR LOCACAO LTDA, CNPJ n.º**



07.922.139/0001-31, representada por **KENNIA SOEIRO AGUIAR ARAUJO**, RG:163.***.42001-3 – SESP/MA, CPF N° 027.***.783-20; **OBJETO:** Empresa especializada para locação de 02(dois) ônibus para transporte coletivo de passageiros para o Sistema Produtor Italuís, sendo um ônibus rodoviário com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros e um micro-ônibus rodoviário com capacidade para 24 (vinte e quatro) passageiros, a fim de atender a demanda de deslocamento dos colaboradores da CAEMA.; **VALOR:** R\$ 664.056,00; **Dotação Orçamentária:** 3004 – 5.1.3.07.02 – Aluguéis de Veículos; **Origem do recurso** 3.7.53.218000- Recurso proveniente de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); **Natureza da Despesa** 33.90.99; **Programa de Trabalho:** 17.512.0552.4450.019303. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da assinatura do Contrato; **DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL:** Art. 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. **ASSINATURA:** 31/01/2025. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 001.2025.098.2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 PROCESSO N.º 098/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023. PROC. ADM. 098/2023. CONTRATO N° 001.2025.098.2023. PARTES: A Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE**, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa. **J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.212/0001-67**, localizado à RODOVIA BR 222, KM 14, S/Nº. ALTO DO BEBEDOURO, CEP 65.485-000, ITAPECURU-MIRIM/MA, **doravante denominada CONTRATADA**, Firmam o presente instrumento contratual, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O prazo de vigência é de 31 de dezembro de 2025. O valor global é de R\$ 30.394,00 (trinta mil e trezentos e noventa e quatro reais) Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 00 GABINETE DO PREFEITO **Dotação: 03.122.0020.2003.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito** Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES **Dotação: 04.122.0020.2006.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças.** Bom Jesus das Selvas. 04 de fevereiro de 2025. **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002.2025.098.2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 PROCESSO N.º 098/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023. PROC. ADM. 098/2023. CONTRATO N° 002.2025.098.2023. PARTES: A Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE**, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa. **PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 46.928.415/0001-20**, localizado à AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº1013 – VILA PARATI CEP 65.913-520, IMPERATRIZ – MA, **doravante denominada CONTRATADA**, Firmam o presente instrumento contratual, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de materiais

permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O prazo de vigência é de 31 de dezembro de 2025. O valor global é de R\$ 27.424,32 (vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 00 GABINETE DO PREFEITO **Dotação: 03.122.0020.2003.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito** Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES **Dotação: 04.122.0020.2006.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças.** Bom Jesus das Selvas. 04 de fevereiro de 2025. **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO N° 003.2025.098.2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 PROCESSO N.º 098/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023. PROC. ADM. 098/2023. CONTRATO N° 003.2025.098.2023. PARTES: A Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE**, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa. **DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.042.618/0001-04**, localizado à RUA SEATTLE, Nº 28, QUADRA 10 J, CENTRAL PARK, BAIRRO ARAÇAGY, CEP 65.110-000, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, **doravante denominada CONTRATADA**, Firmam o presente instrumento contratual, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O prazo de vigência é de 31 de dezembro de 2025. O valor global é de R\$ 16.047,25 (dezesseis mil e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 00 GABINETE DO PREFEITO **Dotação: 03.122.0020.2003.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito** Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES **Dotação: 04.122.0020.2006.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças.** Bom Jesus das Selvas. 04 de fevereiro de 2025. **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE** - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO N° 004.2025.098.2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023 PROCESSO N.º 098/2023. REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2023. PROC. ADM. 098/2023. CONTRATO N° 004.2025.098.2023. PARTES: A Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, neste ato representada por **VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE**, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa. **V. R COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00**, localizado à ESTRADA DA FAZENDA SOARES KM 2 S/N, POVOADO BOA FÉ BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 64099-899 TERESINA – PI, **doravante denominada CONTRATADA**, Firmam o presente instrumento contratual, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto, fornecimento de materiais permanentes (mobiliários) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O prazo de vigência é de 31 de dezembro de 2025. O valor global é de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade:



00 GABINETE DO PREFEITO Dotação: 03.122.0020.2003.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Dotação: 04.122.0020.2006.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças. Bom Jesus das Selvas. 04 de fevereiro de 2025. VALÉRIE IZAURA BOGÉA DUARTE - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO N° 001.2025.005.2025 INEXIGIBILIDADE N° 002/2025 PROCESSO N° 005/2025. REF: INEXIGIBILIDADE N° 002/2025. PROC. ADM. 005/2025. CONTRATO N° 001.2025.005.2025. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por Jean Carlos Silva, **doravante designado simplesmente LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença a pessoa **Albertina de Souza Silva**, inscrita no CPF sob o nº 634. ***. ***- 49, **doravante denominado LOCADOR**, Firmam o presente instrumento contratual, tudo de acordo com o **Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Objeto, locação do imóvel localizado na Rua Paraíba s/n, bairro Nova Nestor Lemes, Bom Jesus das Selva/MA, O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. O valor global é de R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0091.2044.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção dos Postos de Saúde da Sede e Zona Rural do. Bom Jesus das Selvas. 05 de fevereiro de 2025. Jean Carlos Silva - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: 012/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024/CPL, Processo Administrativo 001/2024/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CNPJ 11.163.577/0001-30, e Secretária Municipal de Educação e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios que formam a base da produção de merenda escolar, para atendimento da Rede de Ensino do Município de Fernando Falcão – MA. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0052.2023.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.306.0251.2028.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.552.00.0-001 002; Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001; BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 527.778,60 (quinhentos e vinte e sete mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2025, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: pela contratante: Antônia Rauena de Araújo Tavares, Secretária Municipal de Educação; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Antônia Rauena de Araújo Tavares. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO: 013/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009 /2024/CPL, Processo Administrativo 009/2024 SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através da Secretária Municipal de Administração e Finanças e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de

limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04. 122. 0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 91.257,25 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pelo contratante: Nélcio Maciel da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Nélcio Maciel da Silva. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO: 014/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024/CPL, Processo Administrativo 009/2024/SEMAF. PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de Fernando Falcão e Secretária Municipal de Educação e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.541.00.0-002 001/1.540.00.0-002 001; Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.365.0401.2069.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.540.00.0-002 001/1.542.00.0-002 001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0465.2024.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.551.00.0-001 002; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2029.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.550.00.0-001 002; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001; BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 606.599,75 (seiscentos e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Antônia Rauena de Araújo Tavares, Secretária Municipal de Educação; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Antônia Rauena de Araújo Tavares. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO: 015/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009 /2024/CPL, Processo Administrativo 009/2024/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão através do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão/MA e Secretária Municipal de Saúde e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-003 001/1.621.00.0-003 001; Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000/10.302.0023.2041.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.600.00.0-003 001; Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 282.947,80 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Maria Relma Santos Ferreira, Secretária Municipal de Saúde; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Maria Relma Santos Ferreira. Secretária Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO: 016/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024/CPL, Processo Administrativo 009/2024/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão através do Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão/MA e Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 27.125.949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0125.2093.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.669.00.0-004 001/1.660.00.0-004 001; Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0031.2120.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.660.00.0-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 95.201,20 (noventa e cinco mil duzentos e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Antônia Sueili Almeida dos Reis, Secretaria Municipal de Assistência Social; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Antônia Sueili Almeida dos Reis. Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATODECONTRATO:017/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 010/ 2024/ CPL, Processo Administrativo 010/2024/SEMAF. PAR TES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Empresa, DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ 52.982.826/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e de escritório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ. 04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ de R\$ 138.638,80 (cento e trinta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pelo contratante: Nélcio Maciel da Silva, Secretario Municipal de Administração e Finanças; Pelo Contratado: Roberto Lima de Assis, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Nélcio Maciel da Silva. Secretario Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO: 018/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024/CPL, Processo Administrativo 010/2024/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CNPJ 11.163.577/0001-30, e Secretaria Municipal de Educação e a Empresa, DISTRIBUIDORABRASILLTDA, CNPJ 52.982.826/0001-05. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.541.00.0-002 001/1.540.00.0-002 001; Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.365.0401.2069.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.542.00.0-002 001. Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0465.2024.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.551.00.0-001 002; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2029.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.550.00.0-001 002; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 539.285,90 (quinhentos e trinta e nove mil

duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Antônia Rauena de Araújo Tavares, Secretaria Municipal de Educação; Pelo Contratado: Roberto Lima de Assis, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Antônia Rauena de Araújo Tavares. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO: 019/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024/CPL, Processo Administrativo 010/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.163.577/0001-30, e Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa, DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ 52.982.826/0001-05. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.301.0225.2122.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.600.00.0-003 001. Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.302.0210.2081.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.600.00.0-003 001; Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2001. VALOR GLOBAL: R\$ 226.638,95 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Maria Relma Santos Ferreira, Secretaria Municipal de Saúde; Pelo Contratado: Roberto Lima de Assis, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Maria Relma Santos Ferreira. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO: 020/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024/CPL, Processo Administrativo 010/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.224.243/0001-79 e Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa, DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ 52.982.826/0001-05. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0125.2093.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.669.00.0-004 001/1.660.00.0-004 001; Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0031.2120.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.660.00.0-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2001. VALOR GLOBAL: R\$ 169.785,35 (cento e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Antônia Sueili Almeida dos Reis, Secretaria Municipal de Assistência Social; Pelo Contratado: Roberto Lima de Assis, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Antônia Sueili Almeida dos Reis. Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO: 021/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024/CPL, Processo Administrativo 009/2024/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Empresa, DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 52.982.826/0001-05. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 03; Projeto Ativ.



04.122.0052.2006.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.99; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 52.214,80 (cinquenta e dois mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pelo contratante: Nélcio Maciel da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças; Pelo Contratado: Roberto Lima de Assis, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Nélcio Maciel da Silva. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO: 022/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009 /2024/CPL, Processo Administrativo 009/2024/SEMAF. PARTES: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB de Fernando Falcão e Secretaria Municipal de Educação e a Empresa, DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 52.982.826/0001-05. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.361.0403.2066.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.541.00.0-002 001/1.540.00.0-002 001; Unid. Gestora 02 10; Projeto Ativ. 12.365.0401.2069.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.540.00.0-002 001/1.542.00.0-002 001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0465.2024.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.551.00.0-001 002; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2029.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.550.00.0-001 002; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.361.0465.2031.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001; BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 280.920,10 (duzentos e oitenta mil novecentos e vinte reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Antônia Rauena de Araújo Tavares, Secretária Municipal de Educação; Pelo Contratado: Roberto Lima de Assis, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Antônia Rauena de Araújo Tavares. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO: 023/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024/ CPL, Processo Administrativo 009 /2024/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão através do Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão/MA e Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa, DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 52.982.826/0001-05. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Saúde de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10.122.0200.2079.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-003 001/1.621.00.0-003 001; Unid. Gestora 02 11; Projeto Ativ. 10 301 0225 2122 0000/10.302.0023.2041.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.600.00.0-003 001; Unid. Gestora 02 06; Projeto Ativ. 10.301.0200.2039.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-310 000. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 95.704,00 (noventa e cinco mil setecentos e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Maria Relma Santos Ferreira, Secretária Municipal de Saúde; Pelo Contratado: Roberto Lima de Assis, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Maria Relma Santos Ferreira. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO: 024/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 009 /2024 /CPL, Processo Administrativo 009/2024/SEMAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão através do Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão/MA e Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa, DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 52.982.826/0001-05. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conservação e higiene, para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Assistência Social de Fernando Falcão. ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0125.2093.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.669.00.0-004 001/1.660.00.0-004 001; Unid. Gestora 02 12; Projeto Ativ. 08.244.0031.2120.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.660.00.0-004 001. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 54.976,10 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: pela contratante: Antônia Sueili Almeida dos Reis, Secretária Municipal de Assistência Social; Pelo Contratado: Roberto Lima de Assis, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Antônia Sueili Almeida dos Reis. Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO: 025/2025, Adesão nº 001/2025/CPL, Processo Administrativo 001/2025/SEMO. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA através da Secretaria Municipal de Obras e a Empresa, ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.846.248/0001-71. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a Manutenção e adequação de estradas vicinais no município de Fernando Falcão – MA. ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 09; Projeto Ativ. 26.782.0710.2133.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.000.00. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2001. VALOR GLOBAL: R\$ 1.133.886,95 (Um milhão cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data de sua assinatura até 27 de julho de 2025. ASSINATURAS: pelo contratante: Tarcizio da Silva Almeida, Secretário Municipal de Obras; Pelo Contratado: Jonathas Lima de Oliveira, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 23 de janeiro de 2025. Tarcizio da Silva Almeida. Secretário Municipal de Obras.

CONVOCAÇÃO

COLÔNIA DE PESCADORES Z-58 DE OLINDA NOVA - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-58. Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da Colônia de Pescadores – Z-58 CNPJ: 03.487.415/0001-20 com fulcro no artigo 11º e seguintes do estatuto da presente entidade, e observados os demais requisitos legais, CONVOCA todos os seus filiados quites com as suas contribuições e em pleno gozo de seus direitos associativos, que deste edital virem ou dele tomarem conhecimento, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Eleitoral a ser realizada da seguinte forma: **1.** Participantes: todos os associados em dia com suas obrigações sociais, com quitação comprovada até o dia 18/02/2025, portando RG, Carteira de Associado na Colônia e o comprovante de quitação e obedecendo as demais disposições estatutárias; **2.** Data da Eleição: 19 de fevereiro de 2025, Quarta feira; **3.** Horário: das 8:00 às 16:00 horas. **4.** Locais de Votação: **1.1** - Sede da Colônia de Pescadores Z-58, situada na BR MA 014, S/N, Centro - Olinda Nova/MA, CEP 65.223-000 - Município de Olinda Nova – Estado do Maranhão. **5.** Registro de chapas concorrentes: de 09/02/2025 a 11/02/2025, das 8hs até às 16 horas na Sede da Colônia de Pescadores – Z-58 de Olin-



da Nova/MA, com endereço na BR MA 014, S/N, Centro - Olinda Nova/MA, CEP 65.223-000 - Município de Olinda Nova - Estado do Maranhão., onde a comissão eleitoral, composta por três pescadores filiados, estarão à disposição dos interessados para as orientações necessárias do processo eleitoral; **6.** Os documentos pertinentes para fins de registro da chapa serão: requerimento de registro da chapa para concorrer a eleição, ficha de qualificação preenchida e assinada por todos os candidatos da chapa (modelos entregue pela comissão eleitoral), cópia de quitação da mensalidade como filiado junto à tesouraria da Colônia, cópia da carteira de filiado efetivo da Colônia com mais de 1 (um) ano, cópia do Registro Geral de Pesca (RGP) com mais de dois anos, declaração de bens, Certidão Negativa Federal de Antecedentes Criminais, Certidão Negativa Estadual de Antecedentes Criminais, RG, CPF e ser maior de 18 (dezoito) anos; **7.** Publicação das chapas homologadas para a concorrência e das chapas indeferidas: 14 de fevereiro de 2025, no mural da Sede da Colônia; **8.** Publicação dos associados aptos a votarem: em 18/02/2025 no respectivo local de votação. **9.** Publicação do resultado da eleição: 19 de fevereiro de 2025. **10.** Posse da chapa eleita: 20 de março de 2025. **11.** Ordem do dia: Eleição por voto direto e secreto para a escolha dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes, para o mandato de 20 de março de 2025 a 20 de março de 2029. Olinda Nova - MA, 08 de fevereiro de 2025. Nielson Rodrigues Câmara. Presidente da Colônia-Z-58.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº 113082/2023 – SEFAZ (Tomada de Preços nº 03/2023).
Assunto: Pedido de Revogação da Tomada de Preços nº 03/2023, em razão da ocorrência de fatos supervenientes. DECISÃO. Considerando a Tomada de Preços nº 03/2023, cujo objetivo é a **contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma do Prédio que abriga os alojamentos do Posto Fiscal e da Agência de Atendimento de Timon**, e após análise detalhada dos documentos e parecer elaborado pela Comissão de Licitação, conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, em especial seu artigo 49, esta decisão visa a revogação da referida licitação. Conforme se extrai dos autos respectivos, a sessão de licitação iniciou-se em 15/09/2023. Inicialmente, esta foi suspensa para análise dos documentos de habilitação dos participantes. Contudo, no decorrer do certame, por conta da edição do decreto estadual nº 38728/2023, todo o processo licitatório ficou sobrestado, situação, esta, que perdura até este momento. Neste meio tempo, a Comissão de Licitação elaborou parecer técnico, levantando causas supervenientes, sugerindo, ao final a revogação da licitação, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Diante do exposto e considerando a necessidade de adequação ao interesse público, DECIDO pela REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 03/2023, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993. Esta decisão é tomada em consonância com o parecer da Comissão de Licitação, que atesta a adequação e necessidade da revogação. Esta decisão será publicada no Diário Oficial e comunicada aos interessados para conhecimento e providências. Os responsáveis pela execução desta decisão devem adotar as medidas necessárias para assegurar a correta finalização dos procedimentos e a comunicação aos fornecedores e partes envolvidas. São Luís (MA), 06 de janeiro de 2025. **Marcellus Ribeiro Alves. Secretário de Estado da Fazenda.**

Processo nº 106557/2023 – SEFAZ (Tomada de Preços nº 04/2023).
Assunto: Pedido de Revogação da Tomada de Preços nº 04/2023, em razão da ocorrência de fatos supervenientes. DECISÃO. Considerando a Tomada de Preços nº 04/2023, cujo objetivo é a **contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma do Prédio da Agência de Atendimento de Santa Inês**, e após análise detalhada dos documentos e parecer elaborado pela Comissão de Licitação, conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, em especial

seu artigo 49, esta decisão visa a revogação da referida licitação. Conforme se extrai dos autos respectivos, a sessão de licitação iniciou-se em 22/09/2023. Inicialmente, esta foi suspensa para análise dos documentos de habilitação dos participantes. Contudo, no decorrer do certame, por conta da edição do decreto estadual nº 38728/2023, todo o processo licitatório ficou sobrestado, situação, esta, que perdura até este momento. Neste meio tempo, a Comissão de Licitação elaborou parecer técnico, levantando causas supervenientes, sugerindo, ao final a revogação da licitação, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Diante do exposto e considerando a necessidade de adequação ao interesse público, DECIDO pela REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 04/2023, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993. Esta decisão é tomada em consonância com o parecer da Comissão de Licitação, que atesta a adequação e necessidade da revogação. Esta decisão será publicada no Diário Oficial e comunicada aos interessados para conhecimento e providências. Os responsáveis pela execução desta decisão devem adotar as medidas necessárias para assegurar a correta finalização dos procedimentos e a comunicação aos fornecedores e partes envolvidas. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2025. **Marcellus Ribeiro Alves. Secretário de Estado da Fazenda.**

Processo nº 105354/2023 – SEFAZ (Tomada de Preços nº 05/2023).
Assunto: Pedido de Revogação da Tomada de Preços nº 05/2023, em razão da ocorrência de fatos supervenientes. DECISÃO. Considerando a Tomada de Preços nº 05/2023, cujo objetivo é a **contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma do Prédio da Agência de Atendimento da cidade de Codó**, e após análise detalhada dos documentos e parecer elaborado pela Comissão de Licitação, conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, em especial seu artigo 49, esta decisão visa a revogação da referida licitação. Conforme se extrai dos autos respectivos, a sessão de licitação iniciou-se em 29/09/2023. Inicialmente, esta foi suspensa para análise dos documentos de habilitação dos participantes. Contudo, no decorrer do certame, por conta da edição do decreto estadual nº 38728/2023, todo o processo licitatório ficou sobrestado, situação, esta, que perdura até este momento. Neste meio tempo, a Comissão de Licitação elaborou parecer técnico, levantando causas supervenientes, sugerindo, ao final a revogação da licitação, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. Diante do exposto e considerando a necessidade de adequação ao interesse público, DECIDO pela REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 05/2023, com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993. Esta decisão é tomada em consonância com o parecer da Comissão de Licitação, que atesta a adequação e necessidade da revogação. Esta decisão será publicada no Diário Oficial e comunicada aos interessados para conhecimento e providências. Os responsáveis pela execução desta decisão devem adotar as medidas necessárias para assegurar a correta finalização dos procedimentos e a comunicação aos fornecedores e partes envolvidas. São Luís (MA), 07 de janeiro de 2025. **Marcellus Ribeiro Alves. Secretário de Estado da Fazenda.**

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 15ª REGIÃO/CORECON-MA

EDITAL – RESULTADO DE ELEIÇÃO. Faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei nº 1.411/1951, alterada pela Lei nº 6.537/1978 e regulamentada pelo Decreto 31.794/1952 E, tendo em vista o que dispõe o Art. 22 do Regimento Interno do CORECON-MA, faz saber que, durante a 507ª Sessão Plenária Ordinária de 2025, ocorrida no dia 07 (sete) de janeiro, foi realizada a eleição para as funções públicas de direção desta Autarquia para o mandato do exercício de 2025. Foram eleitos na respectiva sessão, os seguintes economistas: ROBERTO SANTOS MATOS – PRESIDENTE e JADSON PESSOA DA SILVA – VICE-PRESIDENTE. São Luís, 05 de fevereiro de 2025. Econ. Roberto Santos Matos – Presidente.



ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2024/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pela Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, conforme Delegação de Competência instituída pela Portaria SES/MA nº 404 de 03 de maio de 2023, em razão do erro material constante no CNPJ da Empresa Credora no preâmbulo do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2024/SES, Processo SEI nº 2024.110222.00275/SES, celebrado com a Empresa ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 21.716.748/0001-65, comunica que ficam alteradas as seguintes informações no título: ONDE-SE LÊ: 2.1. O valor a ser pago a ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 23.765,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Parecer Técnico (Id. SEI nºs 1671441 e 3843778). LEIA-SE: 2.1. O valor a ser pago a ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$ 23.765,60 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Parecer Técnico (Id. SEI nºs 1671441 e 3843778). Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2024/SES. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ERRATA CONTRATO N.º 077/2024 Errata do Contrato n.º 077/2024, referente à Publicação de Terceiros do Diário Oficial do Estado de Quinta-Feira dia 02 de janeiro de 2025, página 10. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, com sede à Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, neste ato, representada por meio de seus representantes legais no final nomeados e assinados, Presidente, Eng.º **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF nº 471.***153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente – DE, Eng.º **RODRIGO SALES DA SILVA**, RG n.º 01926***20011 – SESP/MA, CPF nº 018.***803-48, a empresa **EQUILIBRIUM AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob o nº 11.056.245/0001-57, situada na Av. Colares Moreira, 444, Ed. Monumental Shopping, Sala 625, Jardim Renascença, São Luís, CEP 65.075-441, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **ROBERTO BRUM CORRÊA**, brasileiro, solteiro, empresário e biólogo, portador da RG nº 938173987 SSP-MA e CPF nº 003.124.723-74, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, Cond. Residencial Vivaldi, casa 21, Turu, CEP 65066-190, São Luís – MA, tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo (SEI) n.º 2024.120206.19883** – vem retificar a seguinte Cláusula: **Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO CONTRATUAL 5.1. O prazo de execução do objeto será de 01 (um) mês, contado do recebimento da Ordem de Serviço. 5.2. O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço. Leia-se: CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO CONTRATUAL 5.1. O prazo de execução do objeto será de 02 (dois) meses, contados da assinatura do Instrumento Contratual. 5.2. O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Instrumento contratual. ASSINATURA: 28/01/2025.**

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Lei nº 473, de 17 de janeiro de 2025, COM ANEXO, PUBLICADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025. PÁGINA 25, DO CADERNO DE TERCEIROS. **DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** - Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Município, através de sua administração direta e indireta, poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República e nas condições e prazos previstos nesta Lei. **Art. 2º** - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: **I** - Assistência a situações de calamidade pública, assim declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal; **II** - Combate a surtos endêmicos e epidêmicos; **III** - Realização de recenseamentos e outras pesquisas de natureza estatística, bem como recadastramento imobiliário e afins; **IV** - Admissão de professor substituto e professor vinculado a convênio com outros Poderes ou esferas de Administração; **V** - Atender o cumprimento de obrigações estabelecidas em convênios, acordos, programas e demais ajustes firmados pelo município, com as diversas esferas governamentais da União, Estados e Municípios, bem como, de outros órgãos de administração direta, indireta e filantrópica, visando o desenvolvimento de serviços de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer, por prazo determinado; **VI** – Vacância de cargo público a qualquer título; **VII** – Atividades: **a)** especiais na organização de políticas de desenvolvimento econômico e social, para atender à área comercial ou a encargos temporários de obras e serviços de engenharia; **b)** de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa sanitária e agropecuária, no âmbito do território municipal, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio de produtos de origem animal ou vegetal ou de risco à saúde animal, vegetal ou humana; **VIII** - Manutenção e normalização da prestação de serviços públicos essenciais à comunidade, nas áreas da saúde, educação, segurança, quando da ausência coletiva do serviço, paralisação parcial ou suspensão das atividades por servidores públicos, e em quantitativo proporcional à demanda requerida; **IX** - Combate a emergências ambientais, na hipótese de declaração, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária, da existência de emergência ambiental na região específica; **X** - Admissão de professor para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições municipais de ensino ou abertura de turmas, projetos específicos e/ou disciplinas experimentais; **XI** - Atender situações criadas em função de falecimento, aposentadoria ou exoneração de titulares de cargos de provimento efetivo; **XII** - Admissão de profissionais da área de saúde para atender a necessidade de excepcional interesse público e realizar atendimentos ambulatoriais e hospitalares em regime de escala de plantão; **XIII** - Suprir carências emergenciais nas áreas de logística dos órgãos e entidades da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal; **XIV** - Suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos; **XV** – Censo para implementação de políticas sociais ou econômicas. **§ 1º** A contratação de professor substituto a que se refere o inciso IV far-se-á, dentre outros motivos, para suprir a falta de docente da carreira, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação, afastamento ou licença de concessão obrigatória, ou qualquer outro motivo justificado capaz de comprometer a continuidade dos serviços prestados. **§ 2º** As contratações para substituir professores afastados para capacitação ficam limitadas a vinte por cento do total de cargos de docentes da carreira constante do quadro de lotação da instituição.



Art. 3º - As contratações serão feitas por tempo determinado e poderão ser prorrogadas por igual período, desde que os casos estejam previstos no artigo 2º, inciso V desta lei, dentro do exercício financeiro, ou até que cessem os eventos que lhe deram causa; **Art. 4º** - Fica autorizada, através de decreto, a alteração no quadro dos cargos temporários (em anexo) de acordo com o interesse da administração pública, as contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo e declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária para sua realização. **Parágrafo Único.** Ficam criadas as vagas no quadro do Município, cuja vigência fica vinculada à vigência desta Lei. **Art. 5º** - É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração Municipal, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, que já exerçam carga horária superior a 40 horas semanais. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado. **DA REMUNERAÇÃO Art. 6º** - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com os critérios legais já estabelecidos no Município, considerando ainda os seguintes limites: **I** - Nos casos do inciso IV, VI, X e XI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores de final de carreira das mesmas categorias, no quadro de cargos e salários do Magistério local; **II** - No caso do inciso III do art. 2º, quando se tratar de coleta de dados, o valor da remuneração poderá ser formado por unidade produzida, desde que obedecido ao disposto no inciso I deste artigo. **III** - No caso do inciso VIII do art. 2º, em importância não superior à média da remuneração constante do quadro de cargo correspondente ao dos servidores que paralisaram ou suspenderam as atividades. **IV** - Nos casos dos incisos V e VII do art. 2º, em importância a ser definida através dos critérios de repasse dos acordos, convênios, contratos e congêneres, conforme o dispositivo da lei previsto neste inciso, ou na ausência de tais critérios ou previsões, de acordo com o plano de cargos e salários do Município para atividades idênticas ou semelhantes. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma. **Art. 7º** - Os contratos terão natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo efetivo ou permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens elencados pela legislação estatutária municipal, ou pela legislação celetista, tendo em vista o vínculo precário existente. **DAS VEDAÇÕES Art. 8º** - O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá: **I** - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; **II** - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; **III** - Ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 60 dias do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I, IV, XIII e XIV do art. 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º. **§ 1º** - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão. **§ 2º** - Poderá haver a recontração prevista no inciso IV do art. 2º, quando não houver profissionais na região para a demanda apresentada. **Parágrafo Único** - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão. **Art. 9º** - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante procedimento administrativo sumário, concluída no prazo de dez dias e assegurada a defesa verbal ou escrita. **Art. 10º** - O servidor a ser contratado na forma desta Lei firmará com o Município contrato por tempo determinado,

com natureza de direito público, aplicando-se todos os princípios e regras de direito administrativo, fazendo jus à remuneração prevista no art. 7º desta Lei. **DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Art. 11º** - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações: **I** - Pelo término do prazo contratual; **II** - A pedido do contratado; **III** - Por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante; **IV** - Quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou regulamentar. **§ 1º** Nas hipóteses dos incisos II e IV supra, exceção da remuneração mensal proporcional aos dias trabalhados dentro do mês, nenhuma outra será concedida ao contratado, a qualquer título ou forma, tornando-se inexigível qualquer parcela ou indenização. **§ 2º** - A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias. **§ 3º** - A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente a 30 (trinta) dias de trabalho contratado, desde que o tempo restante de cumprimento do termo não seja inferior a este período. **DO REGIME Art. 12º** - O regime previdenciário para os contratados pela presente lei será o da Previdência Geral. **Art. 13º** - O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos. **Art. 14º** - Fica estabelecido o prazo de vigência da presente lei, pelo período de 02 (dois) anos, contados da data da publicação desta lei municipal. **Art. 15º** - Os efeitos desta Lei entram em vigor na data da sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão – MA, 17 de janeiro de 2025. **JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA** Prefeita Municipal.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Abatedor	09
Agente Comunitário de Saúde	16
Agente de Combate a Endemias	03
Agente de Vigilância Sanitária	03
Ajudante de Mecânico	02
Ajudante de Serviços Gerais	07
Apoio Pedagógico a PCD	40
Arquiteto	01
Assistente Social	05
Auxiliar Administrativo	20
Auxiliar de Consultório Dentário	08
Auxiliar de Serviços Gerais	70
Carpinteiro	02
Coveiro	02
Cozinheira	02
Eletricista	03
Eletricista de auto	01
Encanador	02
Enfermeiro	25
Engenheiro Civil	01
Fisioterapeuta	06
Fonoaudiólogo	02
Mecânico	01
Médico Plantonista	07
Médico de Estratégia Saúde da Família	12
Médicos Especialista	10
Médicos Veterinários	02
Monitor de Ônibus	13
Motoristas Categoria D	09



Motorista Comum	20
Nutricionista	01
Odontólogo	08
Operador de Máquina Pesada	04
Pedreiro	04
Podador	03
Professor	90
Psicólogo	04
Recepcionista	10

Técnico de Edificações	01
Técnico de Laboratório	02
Técnico de Manutenções de Equipamentos Leves	01
Técnico em Enfermagem	25
Técnico em Raio – x	03
Terapeuta Ocupacional	02
Tratorista	06
Vigias	35

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

LISTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.82 c/c art. 5º, IV, p, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e art. 19, IX do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, torna pública a presente LISTA DE ANTIGUIDADE dos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que vai organizada por classe e pressupõe o tempo de efetivo exercício na respectiva classe e na carreira, aprovada na 191ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, datada de 30 de janeiro de 2025:

QUARTA CLASSE

Em: 31.01.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/CLS	SERVIÇO/CAR	POSSE	NASCIMENTO
1º.	Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio	1137199	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	08.11.1964
2º.	Ivanilde Coelho Mesquita	1137645	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	03.03.1966
3º.	José Augusto Gabina de Oliveira	1137884	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	07.07.1969
4º.	Denise Silva Miranda Dantas	1137157	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	23.04.1972
5º.	Antônio Peterson Barros Rêgo Leal	1137660	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	23.12.1974
6º.	Fabiola Almeida Barros	1137165	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,28D	04.04.2001	21.07.1977
7º.	Idelválter Nunes da Silva	1137819	20.07.2006	18A,06M,12D	23A,09M,22D	10.04.2001	20.12.1965
8º.	Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva	1137876	08.04.2010	14A,09M,24D	23A,09M,22D	10.04.2001	24.02.1974
9º.	Lindevânia de Jesus Martins Silva	1137918	01.11.2011	13A,03M,00D	23A,09M,06D	26.04.2001	06.09.1972
10º.	Maria Jeanete Fortes Silva	1137173	01.03.2012	12A,11M,00D	23A,09M,28D	04.04.2001	04.09.1966
11º.	Dario André Cutrim Castro	1139344	01.03.2012	12A,11M,00D	23A,06M,07D	25.07.2001	02.02.1975
12º.	Aldy Mello de Araújo Filho	1139583	01.03.2012	12A,11M,00D	23A,03M,30D	02.10.2001	19.04.1974
13º.	Mariana Albano de Almeida	1143064	01.09.2015	09A,05M,00D	23A,00M,10D	22.01.2002	12.10.1972
14º.	Marcelo Ramos de Oliveira	1143056	19.10.2018	06A,03M,13D	23A,00M,04D	28.01.2002	19.06.1976
15º.	Kamila Barbosa e Silva Damasceno	1477249	09.05.2020	04A,08M,23D	19A,02M,14D	18.11.2005	22.02.1980
16º.	Ricardo Luís de Almeida Teixeira	1143072	29.03.2022	02A,10M,03D	23A,00M,10D	22.01.2002	17.07.1974
17º.	Adriano Antunes Damasceno	1480342	30.03.2022	02A,10M,02D	18A,11M,15D	17.02.2006	14.01.1981
18º.	Adriano Jorge Campos	1176601	31.03.2022	02A,10M,01D	22A,03M,14D	18.10.2002	11.07.1972
19º.	Fábio Magalhães Pinto	1473099	01.04.2022	02A,10M,00D	19A,04M,11D	21.09.2005	08.10.1978
20º.	Ádia Kristianne Ataete Vilar Ataíde	1420660	04.04.2022	02A,09M,28D	19A,07M,00D	01.07.2005	04.08.1979

TERCEIRA CLASSE

Em: 31.01.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/CLS	SERVIÇO/CAR	POSSE	NASCIMENTO
1º.	Ana Lourena Moniz Costa	1477264	12.03.2007	17A,10M,20D	19A,02M,14D	18.11.2005	13.10.1977



2º.	Silvia Regina Pereira Martins	1480359	01.03.2012	12A,11M,00D	18A,11M,15D	17.02.2006	25.06.1976
3º.	Frank Lúcio Dantas Noronha	1480334	01.03.2012	12A,11M,00D	18A,11M,15D	17.02.2006	11.11.1976
4º.	Juliana Duailibe de Abreu Fonseca	1577998	01.03.2012	12A,11M,00D	18A,05M,02D	30.08.2006	26.05.1979
5º.	Francisco das Chagas Barbosa da Silva	1594720	01.03.2012	12A,11M,00D	18A,00M,13D	19.01.2007	05.11.1975
6º.	Eloísa Mara Moura Bringel	1627108	01.03.2012	12A,11M,00D	17A,09M,30D	02.04.2007	23.01.1976
7º.	Eduardo Henrique Salomão Silva	1627090	01.03.2012	12A,11M,00D	17A,09M,30D	02.04.2007	29.07.1977
8º.	Daniel Ponte Vieira	1627082	01.03.2012	12A,11M,00D	17A,09M,30D	02.04.2007	18.10.1979
9º.	Creuzza Maria Lopes	1627132	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	26.08.1964
10º.	Cícero Sampaio de Lacerda	1627124	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	17.05.1972
11º.	Luiz Armando de Menezes Nunes	1627140	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	18.02.1977
12º.	Mauro Henrique Chaves	1627165	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	16.03.1977
13º.	Mariana Nunes Parente Fontenelle	1627116	23.03.2012	12A,10M,09D	17A,09M,30D	02.04.2007	09.01.1979
14º.	Tatiana Gadêlha Malta Rufino	1627173	20.05.2015	09A,08M,12D	17A,09M,30D	02.04.2007	24.05.1979
15º.	Germano Martins Coelho	1627157	20.05.2015	09A,08M,12D	17A,09M,30D	02.04.2007	18.05.1980
16º.	Murilo Carvalho Pereira Guazzelli	1647833	20.05.2015	09A,08M,12D	17A,07M,24D	08.06.2007	10.11.1978
17º.	Cristiano Matos de Santana	1478957	20.05.2015	09A,08M,12D	16A,11M,10D	10.01.2006 a 18.05.2008 e 01.07.2010 a 31.01.2025	02.02.1978
18º.	Isabel Cristina Araújo Sousa do Vale	1997709	20.05.2015	09A,08M,12D	15A,03M,09D	23.10.2009	13.03.1983
19º.	Gabriel Santana Furtado Soares	1998152	20.05.2015	09A,08M,12D	15A,03M,05D	27.10.2009	02.11.1983
20º.	Diego Ferreira de Oliveira	2000198	20.05.2015	09A,08M,12D	15A,02M,21D	11.11.2009	03.11.1983
21º.	Jean Carlos Nunes Pereira	2000180	20.05.2015	09A,08M,12D	15A,02M,14D	18.11.2009	05.03.1983
22º.	Lize da Conceição Maciel de Sá Fernandes	2007243	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,10M,02D	30.03.2010	26.01.1981
23º.	Fabio Souza de Carvalho	2120616	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,06M,02D	30.07.2010	31.03.1979
24º.	Rairom Laurindo Pereira dos Santos	2120624	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,06M,02D	30.07.2010	28.09.1981
25º.	Luís Otavio Rodrigues de Moraes Filho	2120640	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,06M,02D	30.07.2010	15.01.1985
26º.	Bruno Dixon de Almeida Maciel	2158822	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,05M,00D	01.09.2010	07.12.1985
27º.	Paulo Rodrigues da Costa	2177236	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	20.11.1963
28º.	Elane Maria Carvalho Ferreira	2177715	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	25.03.1982
29º.	Alberto Pessoa Bastos	2177228	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	08.10.1982
30º.	Heider Silva Santos	2177251	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	22.01.1983
31º.	Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo	2177210	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	07.03.1985
32º.	Layson Lima Alves Gomes	2177202	20.05.2015	09A,08M,12D	14A,02M,24D	08.11.2010	22.06.1985
33º.	Fábio de Abreu Ribeiro Machado	2120632	20.05.2015	09A,08M,12D	11A,06M,04D	30.07.2010 a 08.05.2017 e 08.05.2020 a 31.05.2025	30.07.1985
34º.	Emanuel Pereira Accioly	2181188	09.05.2020	04A,08M,23D	14A,00M,28D	04.01.2011	25.12.1977
35º.	Marcos Vinicius Campos Frôes	2177244	13.05.2020	04A,08M,19D	14A,02M,24D	08.11.2010	15.11.1977
36º.	Luciana dos Santos Lima	2181162	29.04.2022	02A,09M,03D	14A,00M,28D	04.01.2011	05.01.1979
37º.	Werther de Moraes Lima Junior	2181147	02.05.2022	02A,08M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	15.06.1967
38º.	Suzana Camillo da Silveira Castello Branco	2181212	03.05.2022	02A,08M,29D	14A,00M,28D	04.01.2011	21.09.1983
39º.	Joaquim Gonzaga de Araújo Neto	2182095	04.05.2022	02A,08M,18D	14A,00M,28D	04.01.2011	26.05.1976
40º.	Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro	2181253	05.05.2022	02A,08M,27D	14A,00M,28D	04.01.2011	14.07.1978



SEGUNDA CLASSE

Em: 31.01.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCIMENTO
1º.	Hélcio Rodrigo Cruz Barros	2181154	03.04.2012	12A,09M,29D	14A,00M,28D	04.01.2011	08.01.1982
2º.	Patrícia Pereira Garcia	2181139	03.04.2012	12A,09M,29D	14A,00M,28D	04.01.2011	06.05.1982
3º.	Gerusa de Castro Andrade Carvalho	2181246	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	09.05.1979
4º.	Juliana Rosso	2182053	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	13.12.1979
5º.	Denise Barroso Nepomuceno	2181287	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	09.01.1981
6º.	Vinicius Carvalho Goulart Reis	2181220	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	12.02.1983
7º.	Caroline Christine Barros Nogueira	2182061	12.06.2015	09A,07M,20D	14A,00M,28D	04.01.2011	08.07.1984
8º.	Davi Rafael Silva Veras	2182103	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	24.02.1983
9º.	Marta Beatriz de Carvalho Xavier	2182087	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	24.06.1983
10º.	Reynaldo Mendes de Carvalho Filho	2181261	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	16.10.1983
11º.	Clarice Viana Binda	2181279	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	11.09.1985
12º.	Jordão Veras de Azevedo	2181238	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,28D	04.01.2011	09.04.1986
13º.	Bruno Joviniano de Santana Silva	2181295	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,27D	05.01.2011	29.08.1983
14º.	Jorge Luiz Ferreira Melo	2182079	02.07.2015	09A,06M,30D	14A,00M,21D	11.01.2011	24.04.1981
15º.	Cosmo Sobral da Silva	2246270	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	22.08.1978
16º.	Noé Meneses da Silva Junior	2246247	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	04.05.1980
17º.	Raphael Tito de Vasconcelos	2246619	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	24.04.1981
18º.	Wilson Braga da Costa Júnior	2246403	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	31.07.1981
19º.	Nívea Roberta Andrade Viegas	2246346	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	14.10.1981
20º.	Lucio Lins Siqueira Ramos	2246601	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	21.12.1981
21º.	Rodrigo Lima de Sousa	2247849	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	08.10.1982
22º.	Poliana Pereira Garcia	2246726	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	23.06.1983
23º.	Maiele Karem França Moraes	2246304	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	08.11.1985
24º.	Julyana Patrício de Almeida	2246296	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	09.04.1986
25º.	Eric Rodrigues Fontes	2246437	02.07.2015	09A,06M,30D	12A,09M,09D	23.04.2012	20.07.1986
26º.	Isabella Miranda da Silva	2246643	29.01.2016	09A,00M,03D	12A,09M,09D	23.04.2012	25.04.1984
27º.	Diego Carvalho Bugs	2246445	09.05.2020	04A,08M,23D	12A,09M,09D	23.04.2012	18.03.1984
28º.	Lucas Henrique Leite e Cruz	2246254	14.05.2020	04A,08M,18D	12A,09M,09D	23.04.2012	26.07.1984
29º.	Cristiane Marques Mendes	2246460	23.10.2020	04A,03M,09D	12A,09M,09D	23.04.2012	26.10.1986
30º.	Audísio Nogueira Cavalcante Junior	2246411	01.10.2021	03A,04M,00D	12A,09M,09D	23.04.2012	01.10.1985
31º.	Isabela Dechiche Libâneo de Souza Sorvos	2246593	09.06.2022	02A,07M,23D	12A,09M,09D	23.04.2012	07.10.1984
32º.	Clara Welma Florentino e Silva	2443935	10.06.2022	02A,07M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	02.06.1987
33º.	Leandro Pires de Araújo	2246387	13.06.2022	02A,07M,19D	12A,09M,09D	23.04.2012	02.05.1985
34º.	Victor Hugo Siqueira de Assis	2335594	14.06.2022	02A,07M,18D	11A,05M,13D	19.08.2013	09.01.1985
35º.	Aécio Moura e Silva	2246320	15.06.2022	02A,07M,17D	12A,09M,09D	23.04.2012	20.03.1986
36º.	Marcus Patrício Soares Monteiro	2246262	27.06.2024	00A,07M,05D	12A,09M,09D	23.04.2012	29.08.1987
37º.	Debora Alcântara Rodrigues	2246288	01.07.2024	00A,07M,00D	12A,09M,09D	23.04.2012	04.12.1986
38º.	Pablo Camarço de Oliveira	2443893	02.07.2024	00A,06M,30D	10A,10M,22D	10.03.2014	13.03.1988
39º.	Gabriel Eduardo Porfirio da Silva	2246650	03.07.2024	00A,06M,29D	12A,09M,09D	23.04.2012	29.04.1987
40º.	Thales Alessandro Dias Pereira	2496842	04.07.2024	00A,06M,28D	09A,09M,02D	30.04.2015	27.06.1988
41º.	Bernardo Laurindo Santos Filho	2246312	05.07.2024	00A,06M,27D	12A,09M,09D	23.04.2012	21.07.1987



PRIMEIRA CLASSE

Em: 31.01.2025

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMISSÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCIMENTO
1º.	Elainne Alves do Rêgo Barros Monteiro	2246379	23.04.2012	12A,09M,09D	12A,09M,09D	23.04.2012	21.09.1987
2º.	Marcos Cesar da Silva Fort	2246239	23.04.2012	12A,09M,09D	12A,09M,09D	23.04.2012	25.12.1987
3º.	Keoma Celestino Dourado	2246353	23.04.2012	12A,09M,09D	12A,09M,09D	23.04.2012	08.11.1988
4º.	Viviane Carvalho de Melo Brandão	2335602	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	24.11.1977
5º.	Eviton Marques da Rocha	2335545	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	30.07.1983
6º.	Bruno Antônio Barros Santos	2335529	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	03.01.1985
7º.	Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro	2335586	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	07.03.1985
8º.	Erick Railson Azevedo Reis	2335537	19.08.2013	11A,05M,13D	11A,05M,13D	19.08.2013	21.05.1987
9º.	Gustavo Leite Ferreira	2419216	31.10.2013	11A,03M,01D	11A,03M,01D	31.10.2013	27.04.1983
10º.	Evaldo José Alves de Sousa Filho	2440485	12.02.2014	10A,11M,20D	10A,11M,20D	12.02.2014	10.01.1988
11º.	Bruno Borges de Carvalho	2443927	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	05.06.1976
12º.	Enis Viegas de Souza	2443836	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	23.01.1980
13º.	Jaqueline Sampaio de Castro Maranhão	2443851	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	19.01.1983
14º.	Fábio Marçal Lima	2443919	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	02.06.1985
15º.	Suellen Weber Rosa	2443844	10.03.2014	10A,10M,22D	10A,10M,22D	10.03.2014	22.09.1985
16º.	Gustavo de Melo Lima	2447068	07.04.2014	10A,09M,25D	10A,09M,25D	07.04.2014	26.09.1980
17º.	Edson Gabriel Souza Zamba	2447712	07.04.2014	10A,09M,25D	10A,09M,25D	07.04.2014	23.02.1985
18º.	Carlos Eduardo Araújo Re-bouças Chagas	2447738	07.04.2014	10A,09M,25D	10A,09M,25D	07.04.2014	24.07.1985
19º.	Manuela Saraiva Correia	2448454	25.04.2014	10A,09M,07D	10A,09M,07D	25.04.2014	19.08.1983
20º.	Thyago Rodrigues Batista	2450559	29.05.2014	10A,08M,03D	10A,08M,03D	29.05.2014	11.08.1986
21º.	Juliano José Sousa dos Anjos	2455384	23.07.2014	10A,06M,09D	10A,06M,09D	23.07.2014	20.11.1987
22º.	Renan Barros dos Reis	2455392	23.07.2014	10A,06M,09D	10A,06M,09D	23.07.2014	06.12.1987
23º.	Claudio Roberto Flexa Pereira	2496818	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	10.03.1973
24º.	Ademir Vaz Alencar	2496859	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	01.10.1976
25º.	Fábio de Souza Barreto	2496800	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	16.01.1981
26º.	Alex Pacheco Magalhães	2496867	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	10.08.1982
27º.	Rafael Caetano Alves Santos	2496875	30.04.2015	09A,09M,02D	09A,09M,02D	30.04.2015	24.04.1986
28º.	Claudia Isabele Freitas Pereira Damous	2587434	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	20.11.1986
29º.	Moema Campos de Oliveira Zocrato	2587376	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	28.10.1987
30º.	Vanessa Lira Brasil	2587285	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	25.06.1988
31º.	Florenço Alves Brandao Neto	2587350	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	08.05.1989
32º.	Karla Karine de Melo Bezerra	2587269	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	30.05.1989
33º.	Pedro Icaro Cochrane Santiago Viana	2587426	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	21.02.1990
34º.	Vitor de Sousa Lima	2587343	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	16.05.1990
35º.	Camila Sales Coelho Ferreira	2587277	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	03.06.1990
36º.	Jeruska Barros Campelo Maluf	2587418	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	11.07.1990
37º.	Ian Barbosa Nascimento	2587319	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	14.03.1991
38º.	Mario Sergio Moura Santos	2587335	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	21.03.1991
39º.	Ana Julia da Silva de Sousa	2587327	07.04.2016	08A,09M,25D	08A,09M,25D	07.04.2016	28.08.1991
40º.	Pablo Diorgenes Furtado de Carvalho	2591808	29.04.2016	08A,09M,03D	08A,09M,03D	29.04.2016	22.02.1989



41°.	Juliana Achilles Guedes	2593606	09.05.2016	08A,08M,23D	08A,08M,23D	09.05.2016	15.07.1989
42°.	Livia Maria Silva Macedo	2619278	05.08.2016	08A,05M,27D	08A,05M,27D	05.08.2016	08.09.1987
43°.	Adriano Oliveira da Silva Junior	2676591	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	04.02.1978
44°.	André Luis Jacomin	2676609	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	29.04.1986
45°.	Davi Pessoa de Lucena	2676625	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	27.12.1986
46°.	Uallasse Rocha Louzeiro	2676617	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	03.05.1987
47°.	Gil Henrique Mendonça Faria	2676575	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	02.07.1987
48°.	Suzanne Santana Lobo	2676559	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	04.07.1989
49°.	Lisly Borges Barreira	2676526	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	04.12.1989
50°.	Vinicius Renan Lima Brandão	2676583	06.03.2017	07A,10M,26D	07A,10M,26D	06.03.2017	01.01.1993
51°.	Igor Souza Marques	2688513	08.05.2017	07A,08M,24D	07A,08M,24D	08.05.2017	27.04.1985
52°.	Camila da Fonseca Bonfim Aliandro	2688505	08.05.2017	07A,08M,24D	07A,08M,24D	08.05.2017	27.10.1986
53°.	André Congiu Andrade	2688521	08.05.2017	07A,08M,24D	07A,08M,24D	08.05.2017	26.07.1989
54°.	Fabricio Mendonça Dias Carneiro	2688497	08.05.2017	07A,08M,24D	07A,08M,24D	08.05.2017	27.10.1990
55°.	João Fortes de Pádua Neto	2700383	26.06.2017	07A,07M,06D	07A,07M,06D	26.06.2017	26.01.1985
56°.	João Paulo de Oliveira Aguiar	2717296	04.09.2017	07A,04M,28D	07A,04M,28D	04.09.2017	30.06.1987
57°.	Aldo Expedito Pacheco Passos Filho	2726917	24.11.2017	07A,02M,08D	07A,02M,08D	24.11.2017	12.11.1980
58°.	Rodrigo Casimiro Reis	2740736	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	09.05.1980
59°.	João Fernandes de Barros Neto	2740660	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	12.01.1982
60°.	Adriana Esteves Malta de Rezende	2740694	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	25.05.1986
61°.	Marcelo de Miranda Taglialegna	2740645	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	23.06.1987
62°.	Marcelo Jorge Martins	2740728	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	27.01.1988
63°.	Gustavo Renani Von Brixen Montzel	2740652	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	18.04.1989
64°.	Tulio Licínio Curvelo Garcia	2740702	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	01.12.1989
65°.	Evlyly Melo Queiroz	2740686	23.03.2018	06A,10M,09D	06A,10M,09D	23.03.2018	29.08.1990
66°.	Giselle Queiroz Limeira Paula	2743698	17.05.2018	06A,08M,15D	06A,08M,15D	17.05.2018	05.10.1988
67°.	Francismar Barroso Felix	2743714	30.05.2018	06A,08M,02D	06A,08M,02D	30.05.2018	09.10.1982
68°.	Samuel de Sousa Zacarias	2743722	30.05.2018	06A,08M,02D	06A,08M,02D	30.05.2018	11.05.1987
69°.	Fernando Guilherme de Sousa Moura	2743706	30.05.2018	06A,08M,02D	06A,08M,02D	30.05.2018	15.06.1987
70°.	Vinicius Jerônimo Lopes de Oliveira	2743730	30.05.2018	06A,08M,02D	06A,08M,02D	30.05.2018	06.11.1991
71°.	Amanda Maria Peixoto Costa	2743789	19.10.2018	06A,03M,13D	06A,03M,13D	19.10.2018	22.08.1986
72°.	Veronica Ticiania Macau Furtado Ferreira	2743797	19.10.2018	06A,03M,13D	06A,03M,13D	19.10.2018	08.05.1988
73°.	Fernando Eurico Lopes Arruda Filho	2743805	09.11.2018	06A,02M,23D	06A,02M,23D	09.11.2018	21.11.1974
74°.	André de Oliveira Almeida	2743557	04.11.2019	05A,02M,28D	05A,02M,28D	04.11.2019	15.11.1984
75°.	Magdiel Pacheco Santos	2743623	04.11.2019	05A,02M,28D	05A,02M,28D	04.11.2019	25.05.1988
76°.	Caroline Malaquias Pinheiro Teles	2743573	04.11.2019	05A,02M,28D	05A,02M,28D	04.11.2019	31.12.1989
77°.	Jose Maria Arcanjo Alves Filho	2743607	04.11.2019	05A,02M,28D	05A,02M,28D	04.11.2019	17.03.1995
78°.	Lucas Gomes Prado Uchôa	2743615	20.02.2020	04A,11M,12D	04A,11M,12D	20.02.2020	13.08.1986
79°.	Alexandre Henrique Costa Marinho	2743540	20.02.2020	04A,11M,12D	04A,11M,12D	20.02.2020	20.01.1990
80°.	Thiago da Silva Santana	2744282	04.06.2020	04A,07M,28D	04A,07M,28D	04.06.2020	26.05.1987
81°.	Hortência Miranda Costa	2744308	04.06.2020	04A,07M,28D	04A,07M,28D	04.06.2020	12.11.1989
82°.	Jessica de Sousa Oliveira	2744290	04.06.2020	04A,07M,28D	04A,07M,28D	04.06.2020	03.04.1992
83°.	Arayan Henrique de Faria Pereira	2744373	10.06.2020	04A,07M,22D	04A,07M,22D	10.06.2020	19.11.1987
84°.	Tayná Medeiros Pereira	2744357	10.06.2020	04A,07M,22D	04A,07M,22D	10.06.2020	03.08.1992



85°.	Ana Heloiza de Aquino e Souza	2744407	21.08.2020	04A,05M,11D	04A,05M,11D	21.08.2020	01.11.1986
86°.	Ana Luiza Superbi Coelho	2744449	18.09.2020	04A,04M,14D	04A,04M,14D	18.09.2020	07.06.1989
87°.	Igor José Ferreira dos Santos	2744670	25.10.2021	03A,03M,07D	03A,03M,07D	25.10.2021	04.10.1989
88°.	Gustavo Torquato Sousa	2744761	17.01.2022	03A,00M,15D	03A,00M,15D	17.01.2022	11.03.1993
89°.	Luis Fernando de Moraes Brum	2744910	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	21.06.1985
90°.	Ronald da Luz Barradas Júnior	2744845	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	20.10.1986
91°.	Bruno Lima de Melo	2744811	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	10.11.1986
92°.	Manuela Silva Guimarães Gonçalves	2744803	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	20.07.1987
93°.	Luis Emídio Lima de Sousa Filho	2744902	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	10.08.1987
94°.	Isabella Ruth Carminatti Seixas	2744977	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	18.12.1987
95°.	Glória Luiza Machado Silveira	2744829	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	06.11.1988
96°.	Bernardo Mello Portella Campos	2744837	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	02.05.1990
97°.	Marcelo Henrique Leal Ribeiro	2744944	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	21.08.1990
98°.	Isabela Moreira Campos	2744795	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	10.01.1991
99°.	Igor Silverio Freire	2744951	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	15.03.1991
100°.	Beatriz Oliveira Fazzi	2744894	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	17.03.1992
101°.	Raphael de Almeida Lobo Oliveira	2744852	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	15.04.1992
102°.	Wilson Macena da Silva	2744886	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	08.05.1992
103°.	Pedro Vitor da Silva Santos	2744936	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	29.08.1992
104°.	Ana Laura Migliavacca de Almeida	2744985	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	02.11.1992
105°.	João Vitor Conceição Gonçalves	2744860	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	28.03.1993
106°.	Jorge Bruno Barbosa da Silva	2744878	01.04.2022	02A,10M,00D	02A,10M,00D	01.04.2022	27.12.1994
107°.	Marília de Novaes Marques	2745024	04.05.2022	02A,08M,28D	02A,08M,28D	04.05.2022	02.07.1991
108°.	Cezar Augustus Simão	2746253	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	02.08.1987
109°.	Cândido Leonardo Mariano Costa Silva	2746303	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	15.05.1989
110°.	Rodrigo de Jesus Almeida	2746287	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	10.04.1990
111°.	Isabela Bacelar de Freitas Goulart	2746279	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	31.08.1991
112°.	Ana Franciele de Oliveira Silva	2746261	29.07.2022	02A,06M,03D	02A,06M,03D	29.07.2022	13.05.1992
113°.	Domingos Soares dos Reis	2746329	10.03.2023	01A,10M,22D	01A,10M,22D	10.03.2023	05.04.1953
114°.	Guilherme Martins Lima	2746998	10.03.2023	01A,10M,22D	01A,10M,22D	10.03.2023	25.06.1984
115°.	Diego Orlando Castelo Branco Ribeiro	2747228	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	08.07.1986
116°.	Samuel Pio Vilanova Rodrigues	2747236	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	20.12.1987
117°.	Laynara Karoline Costa Holanda Silva	2747202	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	22.11.1988
118°.	Thais Silva Novais	2747194	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	01.07.1991
119°.	Anthony Daniel de Campos Rodrigues	2747210	19.07.2023	01A,06M,13D	01A,06M,13D	19.07.2023	02.04.1994
120°.	Alexandre de Siqueira Tavares	2747814	01.12.2023	01A,02M,00D	01A,02M,00D	01.12.2023	15.07.1987
121°.	Joao Eduardo De Almeida Lima	2747780	07.12.2023	01A,01M,25D	01A,01M,25D	07.12.2023	24.06.1990
122°.	Victor Hugo Linhares de Carvalho	2747947	31.01.2024	01A,00M,01D	01A,00M,01D	31.01.2024	21.12.1992
123°.	Paula Ferreira Trindade	2747947	05.02.2024	00A,11M,27D	00A,11M,27D	05.02.2024	20.02.1991
124°.	Charles Miranda Santos	2748242	27.02.2024	00A,11M,05D	00A,11M,05D	27.02.2024	12.07.1986
125°.	Magson Melo Santos	2748267	06.03.2024	00A,10M,26D	00A,10M,26D	06.03.2024	02.07.1984
126°.	Fanuel Afonso Carvalho Gonçalves	2748556	29.04.2024	00A,09M,03D	00A,09M,03D	29.04.2024	09.01.1992
127°.	Laercio Fontes de Oliveira	2748564	06.05.2024	00A,08M,26D	00A,08M,26D	06.05.2024	16.03.1989

128º.	Rodrigo Danuzio Ferreira Diniz	2748697	27.06.2024	00A,07M,05D	00A,07M,05D	27.06.2024	24.12.1989
129º.	Fernando Henrique De Castro Costa	2748705	28.06.2024	00A,07M,04D	00A,07M,04D	28.06.2024	23.08.1990
130º.	Lisley Lorena Cardoso Rodrigues	2748937	14.10.2024	00A,03M,18D	00A,03M,18D	14.10.2024	11.07.1988
131º.	Lorena Lima de Patricio Ribeiro	2749000	14.11.2024	00A,02M,18D	00A,02M,18D	14.11.2024	01.07.1994
132º.	Marcia Mileni Silva Miranda Fontelles	2749026	02.12.2024	00A,01M,30D	00A,01M,30D	02.12.2024	01.02.1991
133º.	VAGO						
134º.	VAGO						
135º.	VAGO						
136º.	VAGO						
137º.	VAGO						
138º.	VAGO						
139º.	VAGO						

Gabriel Santana Furtado Soares Presidente do Conselho Superior Cristiane Marques Mendes Secretária do Conselho Superior Aldy Mello de Araújo Filho Membro Eleito Bruno Dixon de Almeida Maciel Membro Eleito Maiele Karem França Morais Veras Membro Eleito Clara Welma Florentino e Silva Membro Eleito Victor Hugo Siqueira de Assis Membro Eleito Erick Railson Azevedo Reis Membro Eleito Alex Pacheco Magalhães Membro Eleito Suzanne Santana Lobo Membro Eleito Naisandra Mota Silva Ouvidora-Geral Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro Presidente da ADPEMA.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

Resenha da Nota de Empenho nº 2025NE00208– FERJ; Data de Emissão: 04/02/2025; Processo Administrativo Nº 5098/2025. **Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Contratado:** Ruben Sousa Junior. CPF 021.107.193-54 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(à) Perito (a) Judicial Rubens Sousa Júnior, Engenheiro Ambiental, nomeado (a) nos autos dos processos nº 0813975-53.2018.8.10.0040, 082 0785-39.2021.8.10.0040,0813979-90.2018.8.10.0040, 0813873-31. 2018.8.10.0040,0813924-42.2018.8.10.0040,0805499-16.2024.8.10. 0040 para elaboração de laudo técnico pericial, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários arbitrados pelo juiz para cada perícia: R\$ 370,00. Valor total: R\$ 2.220,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização E Reparelhamento do Ju-

diciário – Ferj. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – Ferj. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

Resenha da Nota de Empenho Nº 2025NE00210– FERJ; Data de Emissão: 04/02/2025; Processo Administrativo Nº 7187/2025. **Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Contratado:** Michael Sousa Mendonca. CPF 612.560.193-56 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(à) Perito (a) Judicial Michel Sousa Mendonça, Contador, CRCMM sob o Nº 01657/00/MA, nomeado(a) nos autos do processo nº 0866301-68.2022.8.10.0001, para a elaboração de laudo técnico pericial, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários: R\$ 1.110,00. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário – FERJ. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – Ferj. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 310/2024/SCC/SECMA FOMENTO Nº 93/2023/SECMA PROCESSO Nº 100427/2023. São Luís (MA), 09 de Dezembro de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A), FÁBIO MENDES RIBEIRO ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE NOSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (BMB BRILHO DA TERRA) RUA 32, QUADRA 38, Nº 29, IV CONJ. COHAB ANIL, SÃO LUÍS-MA CEP: 65.099-110.** Ao Excelentíssimo Senhor, Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, informamos que a vigência do Fomento nº 93/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 100427/2023, que teve como objeto “SÃO JOÃO 2023”, expirou em 16/09/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 17/12/2023. Dessa forma, solicitamos a apresentação da Prestação de Contas do Convênio no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento desta, podendo ser encaminhada para o email protocolosecma@gmail.com, composta da documentação relacionada abaixo, no que couber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LEI Nº 13.019/2014 E IN TCE/MA Nº 018/2008)
01	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo;
02	Cópia do termo de convênio firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura;
03	Cópia do plano de trabalho apresentado no processo de pagamento;



04	Formulário de Prestação de Contas , contendo os anexos: - Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto; - Anexo XI - Relatório de Execução Física; - Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I; - Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II; - Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;
05	Três Cotações de Preços (procedimento análogo a licitação) e/ou justificativa da dispensa ou inexigibilidade , com embasamento legal de acordo com a Lei nº 8.666/93;
06	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes; (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado)
07	Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;
08	Extrato bancário com valor total desde a primeira movimentação até a última, com saldo final zerado;
09	Extrato da aplicação bancária demonstrando os rendimentos, se houver;
10	Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar comprovante de devolução do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura; (Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA) (As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas a SECMA com especificação do processo, nome do projeto e número de convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado)

Alertamos que a ausência da Prestação de Contas Final no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e de conformidade com o § 7º do art. 31 da IN STN nº 01/97, o descumprimento da presente notificação implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor nominal de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente. **MATHEUS ARAÚJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/ SECMA ID: 882796-2.

NOTIFICAÇÃO Nº 311/2024/SCC/SECMA FOMENTO Nº 99/ 2023/SECMA PROCESSO Nº 107109/2023. São Luís (MA), 10 de Dezembro de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A), JOSÉ LENILSON PEREIRA BORGES ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE AFONSO CUNHA AVENIDA ANTÔNIO BARCELAR, Nº 55, CENTRO, AFONSO CUNHA - MA CEP: 65.505-000.** Ao Excelentíssimo Senhor, Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, informamos que a vigência do Fomento nº 99/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 107109/2023, que teve como objeto “SÃO JOÃO 2023”, expirou em 22/09/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 23/12/2023. Dessa forma, solicitamos a apresentação da Prestação de Contas do Convênio no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento desta, podendo ser encaminhada para o email protocolosecma@gmail.com, composta da documentação relacionada abaixo, no que couber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LEI Nº 13.019/2014 E IN TCE/MA Nº 018/2008)
01	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo;
02	Cópia do termo de convênio firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura;
03	Cópia do plano de trabalho apresentado no processo de pagamento;
04	Formulário de Prestação de Contas , contendo os anexos: - Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto; - Anexo XI - Relatório de Execução Física; - Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I; - Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II; - Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;
05	Três Cotações de Preços (procedimento análogo a licitação) e/ou justificativa da dispensa ou inexigibilidade , com embasamento legal de acordo com a Lei 8.666/93;
06	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes; (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado)
07	Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;
08	Extrato bancário com valor total desde a primeira movimentação até a última, com saldo final zerado;
09	Extrato da aplicação bancária demonstrando os rendimentos, se houver;
10	Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar comprovante de devolução do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura; (Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA) (As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas a SECMA com especificação do processo, nome do projeto e número de convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado)



Alertamos que a ausência da Prestação de Contas Final no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e de conformidade com o § 7º do art. 31 da IN STN nº 01/97, o descumprimento da presente notificação implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor nominal de R\$100.000,00 (Cem mil reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente. **MATHEUS ARAÚJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796-2.

NOTIFICAÇÃO Nº 312/2024/SCC/SECMA FOMENTO Nº 103/ 2023/SECMA PROCESSO Nº 109479/2023. São Luís (MA), 10 de Dezembro de 2024. TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A), JOSÉ LACI OLIVEIRA JUNIOR ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITAPÉUA ESTRADA DA RAPOSA – MA 203, BAIRRO ITAPÉUA, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000. Ao Excelentíssimo Senhor, Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, informamos que a vigência do Fomento nº 103/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 109479/2023, que teve como objeto “SÃO JOÃO 2023”, expirou em 23/09/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 24/12/2023. Dessa forma, solicitamos a apresentação da Prestação de Contas do Convênio no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento desta, podendo ser encaminhada para o email protocolosecma@gmail.com, composta da documentação relacionada abaixo, no que couber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LEI Nº 13.019/2014 E IN TCE/MA Nº 018/2008)
01	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo;
02	Cópia do termo de convênio firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura;
03	Cópia do plano de trabalho apresentado no processo de pagamento;
04	Formulário de Prestação de Contas , contendo os anexos: • Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto; • Anexo XI - Relatório de Execução Física; • Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I; • Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II; • Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;
05	Três Cotações de Preços (procedimento análogo a licitação) e/ou justificativa da dispensa ou inexigibilidade , com embasamento legal de acordo com a Lei nº 8.666/93;
06	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes; (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado)
07	Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;
08	Extrato bancário com valor total desde a primeira movimentação até a última, com saldo final zerado;
09	Extrato da aplicação bancária demonstrando os rendimentos, se houver;
10	Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar comprovante de devolução do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura; (Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA) (As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas a SECMA com especificação do processo, nome do projeto e número de convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado)

Alertamos que a ausência da Prestação de Contas Final no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e de conformidade com o § 7º do art. 31 da IN STN nº 01/97, o descumprimento da presente notificação implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor nominal de R\$100.000,00 (Cem mil reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente. **MATHEUS ARAÚJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796-2.

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

PORTARIA Nº 16/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966, do Regimento Interno; CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos

III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; CONSIDERANDO a previsão do art. 7º, caput, da referida lei, dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §§ 1º, 2º e 3º, da referida lei, que tratam da designação e da atuação do agente de contratação e da equipe de apoio; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da referida lei, que estabelecem condutas vedadas ao agente de público designado para atuar na área de licitações e contratos; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação dos



gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato nº 001/2025 firmado, com a Empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME, 36.462.778/0001-60, referente ao processo 2824761/2024, Dispensa de licitação nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de serviço de manutenção do software de gestão da folha de pagamento (portal gestor e colaborador), bem como a cessão de direitos de uso, manutenção mensal, assistência técnica especializada e upgrade das funcionalidades acessórias ao DP (módulos: ponto eletrônico, bank folha e backup em nuvens), integração do sistema contábil para atender as demandas do Conselho, conforme especificações e exigências estabelecidas entre as partes: - FISCAL TÉCNICO: LILIANE BASTOS FERNANDES, Mat. 0192 - FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: JULIANA AGUIAR DE SENA, Mat. 0396. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. São Luís (MA), 24 de janeiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 17/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E:** Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da AUXILIAR ADMINISTRATIVO – OPERACIONAL, WANDA MARIA PONTES DE AGUIAR, matrícula nº 0381, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 18/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E:** Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação do ANALISTA FISCAL (QUALQUER MODALIDADE) - CHAPADINHA, TELMO JOSÉ MENDES, matrícula nº 0390, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação

das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 19/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E:** Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da ANALISTA FISCAL (AGRONOMIA) - BALSAS, ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA, matrícula nº 0387, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 20/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E:** Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação do ANALISTA ADMINISTRATIVO – (ADMINISTRAÇÃO) – SÃO LUÍS, JOSÉ LAZARO OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 0379, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 21/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presi-



dência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação do ANALISTA FISCAL (QUALQUER MODALIDADE) - PINHEIRO, ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 391, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 22/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação do ANALISTA FISCAL (QUALQUER MODALIDADE) - CAXIAS, NEY JEFERSSON PEREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 0388, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 23/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação do ANALISTA FISCAL (QUALQUER MODALIDADE) – SANTA INÊS, MICHEL FERNANDES OLIVEIRA, matrícula nº 0394, no período de 01/02/2025

a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 24/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação do ANALISTA FISCAL (QUALQUER MODALIDADE) – PRESIDENTE DUTRA, LUCKIAN ALVES RODRIGUES, matrícula nº 0393, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 25/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação do AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERACIONAL) - PINHEIRO, LUCIANO SOARES PINHEIRO, matrícula nº 0392, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 26/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presi-



dência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERACIONAL) - CAXIAS, LIDAMIR MARIA AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 0389, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 27/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERACIONAL) - SÃO LUIS, LENISE GOMES SANTOS, matrícula nº 384, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 28/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERACIONAL) - SÃO LUIS, JULIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 385, no período de 01/02/2025 a

31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 29/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da ANALISTA FISCAL ENG. ELÉTRICA - SÃO LUIS, CAROLINA GOMES ARAUJO GARRETO nº 376, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 30/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação do ANALISTA FISCAL ENG. MECÂNICA - SÃO LUIS, BRUNO CONTI DE LUCENA SILVA, matrícula nº 377, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 31/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presi-



dência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E:** Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERACIONAL) - SÃO LUIS, ANDREA DA COSTA BOGEA, matrícula nº 382, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 32/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da do AUXILIAR ADMINISTRATIVO (MOTORISTA) - SÃO LUIS, ALISSON DAVID VIANA, matrícula nº 369, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.****

PORTARIA Nº 33/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERACIONAL) - SÃO LUIS, ROSELES DE PAULA**

OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 386, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 34/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E: Art. 1º PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da AUXILIAR ADMINISTRATIVO (OPERACIONAL) – SANTA INÊS, ALESSANDRA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 0395, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.****

PORTARIA Nº 35/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E: Art. 1º PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da ANALISTA FISCAL ENG. CIVIL - SÃO LUIS, ANA CAROLINE BARROS SOUSA, matrícula nº 375, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.****

PORTARIA Nº 36/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presi-



dência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E:** Art. 1º PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação do AGENTE ADMINISTRATIVO (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) - SÃO LUIS, WEMERSON TAVARES FURTADO, matrícula nº 380, no período de 01/02/2025 a 31/07/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 37/2025 – PRESI/CREA-MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E:** Art. 1º PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da ANALISTA ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO) - SÃO LUIS, MIRIAM FONSECA AVELAR, matrícula nº 0420, no período de 15/02/2025 a 14/08/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

PORTARIA Nº 38/2025 – PRESI/CREA-MA O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA; Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno; Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno; Considerando o disposto no Edital nº 001/2022 (DOU nº 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 165), bem como a possibilidade de renovação dos contratos diante da necessidade inadiável de recursos humanos para funcionamento da estrutura auxiliar do CREA-MA; **R E S O L V E:** Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 06 (seis) meses a contratação da ANALISTA ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO) - SÃO LUIS, JULIANA AGUIAR DE SENA, matrícula nº 0396, no período de 01/03/2025

a 31/08/2025, nos termos da Lei Federal nº 8.745/93, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decisão de Diretoria nº 002/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS) e Edital nº 001/2022-CREA/MA. Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis para a contratação em tela. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. São Luís (MA), 6 de fevereiro de 2025. **Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - CPL/CM. Eu, **Francisco Francildo Moura da Silva**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA**, no uso das atribuições que me são conferidas, e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, após a regular instrução do presente processo administrativo, a análise da documentação apresentada e a devida ratificação da dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto da presente contratação direta à empresa **DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.218.878/0001-40, conforme as condições estabelecidas nos autos do processo. O objeto da contratação refere-se à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHAS DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA**, pelo valor total de **R\$ 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**, nos termos da proposta apresentada e demais documentos anexados ao processo. Publique-se e encaminhe-se para a devida homologação e formalização do contrato ou instrumento equivalente. São Pedro Água Branca – MA, 04 de Fevereiro de 2025. **FRANCISCO FRANCILO MOURA DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMOS DE AJUSTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.10370 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2024/AGED-MA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024, e a Sra. **MARIA CLEONICE LIMA TORRES**, inscrita no CPF sob nº 334.873.593-91, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10370, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto a Sra. Maria Cleonice Lima Torres, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua José Genésio Carvalho, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP nº 65750-000, no período de setembro e outubro/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de R\$



1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao período de setembro e outubro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa SUBAÇÃO - 0231- Locação de Imóveis (Esperantinópolis); Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos Próprios; ND: 33.90.93.01 - Indenizações e Restituições; **2024NE003562. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a Sra. Maria Cleonice Lima Torres dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI Nº 2024.130202.10370, e outra para a Sra. Maria Cleonice Lima Torres. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024 **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Maria Cleonice Lima Torres CPF nº 334.873.593-91.**

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.10526 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2024/AGED-MA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024 e a Sra. **MARIVALDA MACEDO VERAS**, inscrita no CPF sob nº 766.440.063-53, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10526, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto a Sra. Marivalda Macedo Veras, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Praça Israel Nogueira, nº 143, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP nº 65805-000, no período de julho/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de **R\$ 646,20 (seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, referente ao período de julho/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 0212 - Locação de Imóveis - Fortaleza dos Nogueiras; Fonte: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; ND: 33.90.93.01 - Indeniza-

ções; 2024NE003669. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a Sra. Marivalda Macedo Veras dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI Nº 2024.130202.10526, e outra para a Sra. Marivalda Macedo Veras. **São Luís (MA), 17 de dezembro de 2024 Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Marivalda Macedo Veras (CPF nº 766.440.063-53).**

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.10094 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2024/AGED-MA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024 e o Sra. **MARIA SUELI PINHEIRO**, inscrito no CPF sob nº 092.119.422-68, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10094, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto ao Sra. Maria Sueli Pinheiro, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Av. Cândido Reis, S/N - Centro, Apicum Açú - MA, CEP: 65275-000, no período de novembro/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), referente ao período de novembro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 0234 - Locação de Imóveis - API-CUM-AÇU; Fonte: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; ND: 33.90.93.01 - Indenizações; Empenho: **2024NE004160. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a Sra. Maria Sueli Pinheiro dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem



neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI nº 2024.130202.10094, e outra para o Sra. Maria Sueli Pinheiro. São Luís (MA), 23 de dezembro de 2024. **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Maria Sueli Pinheiro (CPF nº 092.119.422-68).**

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.10231 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2024/AGED-MA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024 e a Sra. **LUZINETE COSTA SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 311.744.002-00, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10231, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto a Sra. Luzinete Costa Sousa, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Avenida Venceslau F. Morais, nº 13, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP nº 65.715-000, no período de setembro e outubro/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, referente ao período de setembro e outubro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa SUBAÇÃO - 0232- Locação de Imóveis (Lago da Pedra); Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos Próprios; ND: 33.90.93.01 - Indenizações; **2024NE003929.** **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a Sra. Luzinete Costa Sousa dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei nº

8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI nº 2024.130202.10231, e outra para a Sra. Luzinete Costa Sousa. São Luís (MA), 17 de dezembro de 2024. **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Luzinete Costa Sousa (CPF nº 311.744.002-00).**

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.10378 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 040/2024/AGED-MA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024, e a Sra. **MARIA CLEONICE LIMA TORRES**, inscrita no CPF sob nº 334.873.593-91, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10378, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto a Sra. Maria Cleonice Lima Torres, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua José Genésio Carvalho, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP nº 65750-000, no período de novembro/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), referente ao período de novembro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa SUBAÇÃO - 0231- Locação de Imóveis (Esperantinópolis); Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos Próprios; ND: 33.90.93.01 - Indenizações e Restituições; **2024NE004161.** **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a Sra. Maria Cleonice Lima Torres dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI nº 2024.130202.10378, e outra para a Sra. Maria Cleonice Lima Torres. São Luís (MA), 17 de dezembro de 2024. **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Maria Cleonice Lima Torres CPF nº 334.873.593-91.**



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2024/AGED-MA PROCESSO SEI Nº 2024.130202.10240 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024 e a Sra. **LUZINETE COSTA SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 311.744.002-00, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10240, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto a Sra. Luzinete Costa Sousa, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Avenida Venceslau F. Morais, nº 13, Centro, Lago da Pedra - MA, CEP nº 65.715-000, no período de novembro/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de R\$ 1.150,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta Reais), referente ao período de novembro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa SUBAÇÃO - 0232- Locação de Imóveis (Lago da Pedra); Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos Próprios; ND: 33.90.93.01 - Indenizações; **2024PE002383** **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, a Sra. Luzinete Costa Sousa dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI Nº 2024.130202.10191 e outra para a Sra. Luzinete Costa Sousa. São Luís (MA), 26 de dezembro de 2024. **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Luzinete Costa Sousa CPF nº 311.744.002-00.**

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.10460 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2024/AGED-MA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly

Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024, e o Sr. **RAIMUNDO NONATO GUIMARAES**, inscrito no CPF sob nº 029.328.143-20, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.10460, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto ao Sr. Raimundo Nonato Guimaraes, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Santa Rita, nº 163, Centro, Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000, no período de julho/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de **R\$ 475,33 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, referente à 23 dias do mês de julho/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 0225 - Locação de Imóveis (Governador Edson Lobão); Fonte: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; ND: 33.90.93.01 - Indenizações; **2024NE004090.** **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, o Sr. Raimundo Nonato Guimaraes dá a AGED-MA quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de São Luís - MA, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** A AGED-MA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta entidade autárquica, outra para instruir os autos do Processo Administrativo SEI Nº 2024.130202.10460, e outra para o Sr. Raimundo Nonato Guimaraes. São Luís (MA), 19 de dezembro de 2024. **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão Jucielly Campos de Oliveira Presidente Raimundo Nonato Guimaraes (CPF nº 029.328.143-20).**

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 03/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025-CMA/SLC. CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de "Dispensa de Licitação", que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal nº14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, nos termos descritos abaixo: Objeto: **Contratação de empresa especializada para o licenciamento de softwares para gestão pública, compreendidos em sistema inte-**



grado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e Folha de Pagamento, incluindo migração, treinamento de servidor, customização do banco de dados e manutenção, para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Alcântara/MA, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação. Fornecedor: **DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.218.878/0001-40, com Inscrição Estadual nº. 194840514 e, Inscrição Municipal nº. 1055216, localizada a Rua Coelho de Resende, 929, Sala 07, Centro-Sul, 64.001-370, Teresina, Piauí, vencedor do (s) item (ens), perfazendo o valor Mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) e um valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Alcântara/MA. Alcântara/MA, 04 de Fevereiro de 2025. **NILSON DOS SANTOS PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025-CMA/SLC. CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “Dispensa de Licitação”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço, vez que se tratou do melhor valor ofertado; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui ha-

bilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; e CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, nos termos descritos abaixo: Objeto: **contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alcântara/MA, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação.** - Fornecedor: **J. W. CARNEIRO LOPES – WORKCENTER**, estabelecida a Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA, inscrita no CNPJ.: 08.409.569/0001-17 - Insc. Estadual: 12.231.535-9, vencedor do (s) item (ens), perfazendo o valor Mensal de R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais) e um valor total de R\$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais). em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Alcântara/MA. Alcântara/MA, 04 de Fevereiro de 2025. **NILSON DOS SANTOS PEREIRA** - Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2025 Homologo, na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 117/2024 – SALIC – Sistema de Registro de Preços – SRP, cujo objeto consiste em **Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo**, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, com o objetivo de apoiar Projetos e Programas voltados ao eixo da **autonomia econômica para as mulheres**, conforme detalhado no Processo Administrativo nº SEAD/153/2024, em favor das seguintes empresas: **A VAZ PEREIRA COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 49.341.435/0001-99; **ARCO YRIS COMÉRCIO** - CNPJ: 26.374.448/0001-69; **REJUVI ATACADISTA LTDA** - CNPJ: 53.824.879/0001-52; **TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA** - CNPJ: 44.673.873/0001-30, de interesse da Secretaria de Estado da Mulher, conforme valores abaixo:

A VAZ PEREIRA COMÉRCIO LTDA/CNPJ Nº 49.341.435/0001-99								
Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade	Item Despesa	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ITEM 001	1	0020442	Escova - Tipo: aço; Uso: profissional; Medida: não especificado; Dados Complementares: de finalização, com cabo emborrachado e divisor de mechas; Tamanho: P.	1 - Un.	33332300001	458	33,50	15.343,00
ITEM 001.1	1	0020442	Escova - Tipo: aço; Uso: profissional; Medida: não especificado; Dados Complementares: de finalização, com cabo emborrachado e divisor de mechas; Tamanho: P.	1 - Un.	33332300001	152	33,40	5.076,80
ITEM 002	1	0020443	Escova - Tipo: aço; Uso: profissional; Medida: não especificado; Dados Complementares: de finalização, com cabo emborrachado e divisor de mechas; Tamanho: M.	1 - Un.	33332300001	458	42,50	19.465,00
ITEM 002.1	1	0020443	Escova - Tipo: aço; Uso: profissional; Medida: não especificado; Dados Complementares: de finalização, com cabo emborrachado e divisor de mechas; Tamanho: M.	1 - Un.	33332300001	152	42,50	6.460,00
ITEM 003	1	0020444	Escova - Tipo: aço; Uso: profissional; Medida: não especificado; Dados Complementares: de finalização, com cabo emborrachado e divisor de mechas; Tamanho: G.	1 - Un.	33332300001	458	48,50	22.213,00
ITEM 003.1	1	0020444	Escova - Tipo: aço; Uso: profissional; Medida: não especificado; Dados Complementares: de finalização, com cabo emborrachado e divisor de mechas; Tamanho: G.	1 - Un.	33332300001	152	48,50	7.372,00



ITEM 004	1	0051529	Shampoo - Uso: diversos tipos de cabelo; Tipo: profissional para cabelos; Demais características: neutro para amaciar e dar brilho; Demais especificações técnicas: profissional; Tipo de embalagem: plástica de 1 litro; Característica: sem sal.	1 - Un.	33390302200	458	14,50	6.641,00
ITEM 004.1	1	0051529	Shampoo - Uso: diversos tipos de cabelo; Tipo: profissional para cabelos; Demais características: neutro para amaciar e dar brilho; Demais especificações técnicas: profissional;	1 - Un.	33390302200	152	14,50	2.204,00
ITEM 005	1	0051530	Condicionador - Tipo: adulto; Uso: para cabelos; Característica: para todos os tipos de cabelo; especificação: com fortificante; Demais especificações: recarga queratina; Características específicas: reestruturação; característica adicional: composição queratina; Frasco: 1 litro; tipo de uso: profissional.	1 - Un.	33390302200	458	R\$ 13,00	R\$ 5.954,00
ITEM 005.1	1	0051530	Condicionador - Tipo: adulto; Uso: para cabelos; Característica: para todos os tipos de cabelo; especificação: com fortificante; Demais especificações: recarga queratina; Características específicas: reestruturação; característica adicional: composição queratina; Frasco: 1 litro; tipo de uso: profissional.	1 - Un.	33390302200	152	R\$ 13,00	R\$ 1.976,00
ITEM 006	1	0051537	Toalha - Uso: rosto; Formato: retangular; Composição: 100% algodão; Cor: branca; Indicação de uso: cabelo; Kit: 2 unidades; Tamanho Aproximado: 40 cm x 70 cm; Gramatura mínima: 380 g/m2; Acabamento: bainha.	1 - kit	33390302000	458	R\$ 16,20	R\$ 7.419,60
ITEM 006.1	1	0051537	Toalha - Uso: rosto; Formato: retangular; Composição: 100% algodão; Cor: branca; Indicação de uso: cabelo; Kit: 2 unidades; Tamanho Aproximado: 40 cm x 70 cm; Gramatura mínima: 380 g/m2; Acabamento: bainha.	1 - kit	33390302000	152	R\$ 16,20	R\$ 2.462,40
ITEM 007	1	0051572	Pente - Tipo: para cabelo; Tamanho: G; Material do cabo: resina plástica resistente a altas temperaturas com pigmentos; Demais características: não perecível; Cor: preta.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 12,50	R\$ 5.725,00
ITEM 007.1	1	0051572	Pente - Tipo: para cabelo; Tamanho: G; Material do cabo: resina plástica resistente a altas temperaturas com pigmentos; Demais características: não perecível; Cor: preta.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 12,50	R\$ 1.900,00
ITEM 008	1	0051570	Prendedor - Tipo: para cabelo; Característica: popularmente conhecido como "piranha"; Tipo de Material: polipropileno; Medida: 100 x 45 x 250mm; Peso: 60g; Embalagem: com 6 unidades.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 6,50	R\$ 2.977,00
ITEM 008.1	1	0051570	Prendedor - Tipo: para cabelo; Característica: popularmente conhecido como "piranha"; Tipo de Material: polipropileno; Medida: 100 x 45 x 250mm; Peso: 60g; Embalagem: com 6 unidades.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 6,50	R\$ 988,00
ITEM 009	1	0051580	Capa - Tipo: profissional; Cor: preta; Uso: para todos os tipos de cabelo; Dimensões aproximadas: 1,5m (comprimento) x 1,20 (largura).	1 - Un.	33391309900	458	R\$ 21,50	R\$ 9.847,00
ITEM 009.1	1	0051580	Capa - Tipo: profissional; Cor: preta; Uso: para todos os tipos de cabelo; Dimensões aproximadas: 1,5m	1 - Un.	33391309900	152	R\$ 21,50	R\$ 3.268,00
ITEM 013	1	0051612	lixa de unha - Material: descartável; Descrição do Material: refil; Finalidade: pedicure; pacote: Com 10 unidades.; Medida: 5cm x 18,5cm (L x C); Demais características: autoadesivo.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 8,20	R\$ 3.755,60
ITEM 014	1	0051613	lixa de unha - Material: descartável; Finalidade: pedicure; Material do cabo: plástico resistente.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 5,90	R\$ 2.702,20
ITEM 014.1	1	0051613	lixa de unha - Material: descartável; Finalidade: pedicure; Material do cabo: plástico resistente.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 5,90	R\$ 896,80
ITEM 015	1	0051626	esmalte de unha - Acabamento: normal; Cor: incolor; Característica: secagem rápida; Características: formulação hipoalérgica; Tipo de embalagem : VIDRO; Frasco: 8 ml; Uso: externo ; Uso indicado: unhas.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 3,20	R\$ 1.465,60
ITEM 015.1	1	0051626	esmalte de unha - Acabamento: normal; Cor: incolor; Característica: secagem rápida; Características: formulação hipoalérgica; Tipo de embalagem : VIDRO; Frasco: 8 ml; Uso: externo ; Uso indicado: unhas.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 3,25	R\$ 494,00



ITEM 016	1	0051625	esmalte de unha - Kit: 6 unidades; Acabamento: perolado; Cor: branco puríssimo; Características: formulação hipoalérgica; Tipo de embalagem : VIDRO; Uso: externo ; Uso indicado: unhas; cor:: branco renda; demais cores: variadas.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 10,75	R\$ 4.923,50
ITEM 016.1	1	0051625	esmalte de unha - Kit: 6 unidades; Acabamento: perolado; Cor: branco puríssimo; Características: formulação hipoalérgica; Tipo de embalagem : VIDRO; Uso: externo ; Uso indicado: unhas; cor:: branco renda; demais cores: variadas.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 12,10	R\$ 1.839,20
ITEM 018	1	0051627	esmalte de unha - Cor: incolor; Característica: secagem rápida; Características: formulação hipoalérgica; Tipo de embalagem : VIDRO; Frasco: 8 ml; Uso: externo ; Demais características: óleo secante; Uso indicado: unhas.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 3,20	R\$ 1.465,60
ITEM 018.1	1	0051627	esmalte de unha - Cor: incolor; Característica: secagem rápida; Características: formulação hipoalérgica; Tipo de embalagem : VIDRO; Frasco: 8 ml; Uso: externo ; Demais características: óleo secante; Uso indicado: unhas.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 3,30	R\$ 501,60
ITEM 019	1	0051614	lixa de unha - Material: descartável; Finalidade: manicure; Kit: com 100 unidades; Composição: lixa, madeira e cola; Característica: com dois lados; lado grosso e outra fina.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 12,00	R\$ 5.496,00
ITEM 019.1	1	0051614	lixa de unha - Material: descartável; Finalidade: manicure; Kit: com 100 unidades; Composição: lixa, madeira e cola; Característica: com dois lados; lado grosso e outra fina.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 12,00	R\$ 1.824,00
ITEM 021	1	0051611	Tesoura - Material: aço inox; Tamanho: 9cm; Uso: corte de unha; Tipo: profissional.	1 - Un.	33390304200	458	R\$ 7,95	R\$ 3.641,10
ITEM 021.1	1	0051611	Tesoura - Material: aço inox; Tamanho: 9cm; Uso: corte de unha; Tipo: profissional.	1 - Un.	33390304200	152	R\$ 7,95	R\$ 1.208,40
ITEM 022	1	0051609	Palito - Tipo: laranjeira; Material: madeira; Tamanho: 17 cm; Kit: com 100 unidades; Produto: descartável; Validade: indeterminada; Característica: com um dos lados com ponta chanfrada; Uso: unha.	1 - Un.	33390302100	458	R\$ 8,20	R\$ 3.755,60
ITEM 022.1	1	0051609	Palito - Tipo: laranjeira; Material: madeira; Tamanho: 17 cm; Kit: com 100 unidades; Produto: descartável; Validade: indeterminada; Característica: com um dos lados com ponta chanfrada; Uso: unha.	1 - Un.	33390302100	152	R\$ 8,20	R\$ 1.246,40
ITEM 023	1	0051610	empurrador de cutícula - Material: aço inox; Característica: esterilizável; Auxiliar: manutenção das unhas; Finalidade: empurrador e raspador de cutícula.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 4,30	R\$ 1.969,40
ITEM 023.1	1	0051610	empurrador de cutícula - Material: aço inox; Característica: esterilizável; Auxiliar: manutenção das unhas; Finalidade: empurrador e raspador de cutícula.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 4,30	R\$ 653,60
ITEM 024	1	0051631	acetona de unha - Uso: profissional; Registro: Anvisa; Quantidade: 500 ML; Finalidade: manicure/pedicure; Característica: remoção de esmalte.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 14,50	R\$ 6.641,00
ITEM 024.1	1	0051631	acetona de unha - Uso: profissional; Registro: Anvisa; Quantidade: 500 ML; Finalidade: manicure/pedicure; Característica: remoção de esmalte.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 14,50	R\$ 2.204,00
ITEM 025	1	0051632	Algodão - Tipo: rolo; Requisito: hidrófilo com fibras, macio e absorvente; Medida: rolo 500g; Registro: Anvisa; Validade: mínimo 05 anos; Indicação : embalado em saco plástico.	1 - Rl.	33391309900	458	R\$ 17,80	R\$ 8.152,40
ITEM 025.1	1	0051632	Algodão - Tipo: rolo; Requisito: hidrófilo com fibras, macio e absorvente; Medida: rolo 500g; Registro: Anvisa; Validade: mínimo 05 anos; Indicação : embalado em saco plástico.	1 - Rl.	33391309900	152	R\$ 17,80	R\$ 2.705,60
ITEM 026	1	0051634	Vidro - Tipo: dosador; Material: plástico com válvula; Uso: acetona.	1 - Un.	33390302400	458	R\$ 8,50	R\$ 3.893,00
ITEM 026.1	1	0051634	Vidro - Tipo: dosador; Material: plástico com válvula; Uso: acetona.	1 - Un.	33390302400	152	R\$ 8,50	R\$ 1.292,00
ITEM 027	1	0051585	Toalha - Uso: limpeza das mãos; Formato: retangular; Material: 100 % algodão; Cor: branca; Tamanho: 28 x 45 cm; Kit: 2 unidades; Gramatura mínima: 315 g/m2; Acabamento: bainha; Finalidade: manicure.	1 - kit	33390302000	458	R\$ 18,50	R\$ 8.473,00



ITEM 027.1	1	0051585	Toalha - Uso: limpeza das mãos; Formato: retangular; Material: 100 % algodão; Cor: branca; Tamanho: 28 x 45 cm; Kit: 2 unidades; Gramatura mínima: 315 g/m2; Acabamento: bainha; Finalidade: manicure.	1 - kit	33390302000	152	R\$ 18,50	R\$ 2.812,00
ITEM 028	1	0051750	Panela - Tipo: caçarola; Material: Alumínio reforçado; Cabo: atêrmico; Uso: industrial; Capacidade: 34 litros; Tamanho: grande; Largura: 45cm; Número: nº 45; Altura: 22 cm.	1 - Un.	34490521400	75	R\$ 165,00	R\$ 12.375,00
ITEM 030	1	0007528	Forma - Formato: retangular; Tipo: assadeira; Uso: para pão francês; Medida: 58x70; Requisito: 5 tiras; Material: alumínio perfurado.	1 - Un.	33390302100	375	R\$ 48,20	R\$ 18.075,00
ITEM 030.1	1	0007528	Forma - Formato: retangular; Tipo: assadeira; Uso: para pão francês; Medida: 58x70; Requisito: 5 tiras; Material: alumínio perfurado.	1 - Un.	33390302100	125	R\$ 48,20	R\$ 6.025,00
ITEM 031	1	0051666	Batedor de ovos - Material: alumínio; Tipo: fouet; Dimensões: 6 x 7 x 31 (A x L x C).	1 - Un.	34490521200	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
ITEM 031.1	1	0051666	Batedor de ovos - Material: alumínio; Tipo: fouet; Dimensões: 6 x 7 x 31 (A x L x C).	1 - Un.	34490521200	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
ITEM 032	1	0035255	Espátula - Material: aço inox; Tipo: colher; Comprimento: 20 cm.	1 - Un.	33390302100	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
ITEM 032.1	1	0035255	Espátula - Material: aço inox; Tipo: colher; Comprimento: 20 cm.	1 - Un.	33390302100	50	R\$ 15,20	R\$ 760,00
ITEM 033	1	0031091	Concha de cozinha - Material: aço inox; Capacidade: 200 ml; Cabo: com gancho; Comprimento: 60 cm; Espessura: 2,5 mm; DIAMETRO: 11cm; tipo do aço: aisi 304 ou 430; Modelo: monobloco (unica peça).	1 - Un.	33390302100	150	R\$ 36,50	R\$ 5.475,00
ITEM 033.1	1	0031091	Concha de cozinha - Material: aço inox; Capacidade: 200 ml; Cabo: com gancho; Comprimento: 60 cm; Espessura: 2,5 mm; DIAMETRO: 11cm; tipo do aço: aisi 304 ou 430; Modelo: monobloco (unica peça).	1 - Un.	33390302100	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
ITEM 034	1	0038895	Escumadeira - Tipo: peneira para fritura aço inox; Dimensões: 560X162X75MM.	1 - Un.	33390302100	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
ITEM 034.1	1	0038895	Escumadeira - Tipo: peneira para fritura aço inox; Dimensões: 560X162X75MM.	1 - Un.	33390302100	50	R\$ 17,50	R\$ 875,00
ITEM 042	1	0051243	Pincel para maquiagem - Característica: descartável; pincel: aplicador de batom; Tamanho: médio .	Pct. - 100-Un.	33390309900	458	R\$. 9,60	R\$. 4.396,80
ITEM 042.1	1	0051243	Pincel para maquiagem - Característica: descartável; pincel: aplicador de batom; Tamanho: médio .	Pct. - 100-Un.	33390309900	152	R\$ 9,60	R\$ 1.459,20
ITEM 043	1	0051257	Base - Tipo: Base; Uso: rosto; Cor: clara; peso liquido: 30 a 40g; Base: liquida.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 13,50	R\$ 6.183,00
ITEM 043.1	1	0051257	Base - Tipo: Base; Uso: rosto; Cor: clara; peso liquido: 30 a 40g; Base: liquida.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 13,50	R\$ 2.052,00
ITEM 044	1	0051260	Base - Tipo: Base; Uso: rosto; Cor: escuro; peso liquido: 30 a 40g; Base: liquida.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 10,50	R\$ 4.809,00
ITEM 044.1	1	0051260	Base - Tipo: Base; Uso: rosto; Cor: escuro; peso liquido: 30 a 40g; Base: liquida.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 10,50	R\$ 1.596,00
ITEM 045	1	0051262	Base - Tipo: Base; Uso: rosto; Cor: média; peso liquido: 30 a 40g; Base: liquida.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 11,80	R\$ 5.404,40
ITEM 045.1	1	0051262	Base - Tipo: Base; Uso: rosto; Cor: média; peso liquido: 30 a 40g; Base: liquida.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 11,80	R\$ 1.793,60
ITEM 046	1	0051367	batom - textura: matte/cremoso; Uso: rosto; Gramatura: 3,5g; Cor: rosa; Formato: bastão giratório.	1 - Un.	33391309900	458	R\$ 6,10	R\$ 2.793,80
ITEM 046.1	1	0051367	batom - textura: matte/cremoso; Uso: rosto; Gramatura: 3,5g; Cor: rosa; Formato: bastão giratório.	1 - Un.	33391309900	152	R\$ 5,95	R\$ 904,40
ITEM 047	1	0051369	batom - textura: matte/cremoso; Uso: rosto; Gramatura: 3,5g; Cor: nude; Formato: bastão giratório.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 5,70	R\$ 2.610,60
ITEM 047.1	1	0051369	batom - textura: matte/cremoso; Uso: rosto; Gramatura: 3,5g; Cor: nude; Formato: bastão giratório.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 5,70	R\$ 866,40
ITEM 048	1	0051372	batom - textura: matte/cremoso; Uso: rosto; Gramatura: 3,5g; Cor: vermelha; Formato: bastão giratório.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 5,70	R\$ 2.610,60



ITEM 051	1	0051535	corretivo facial - Tipo: Líquido; Cor: amarela; Peso aproximado:: 3,5g; Uso: rosto; textura: cremoso; Característica: profissional.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 9,90	R\$ 4.534,20
ITEM 051.1	1	0051535	corretivo facial - Tipo: Líquido; Cor: amarela; Peso aproximado:: 3,5g; Uso: rosto; textura: cremoso; Característica: profissional.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 9,90	R\$ 1.504,80
ITEM 052	1	0051534	corretivo facial - Tipo: Líquido; Cor: lilás; Peso aproximado:: 3,5g; Uso: rosto; textura: cremoso; Característica: profissional.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 9,90	R\$ 4.534,20
ITEM 052.1	1	0051534	corretivo facial - Tipo: Líquido; Cor: lilás; Peso aproximado:: 3,5g; Uso: rosto; textura: cremoso; Característica: profissional.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 9,40	R\$ 1.428,80
ITEM 053	1	0051533	corretivo facial - Tipo: Líquido; Cor: clara; Peso aproximado:: 3,5g; Uso: rosto; textura: cremoso; Característica: profissional.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 9,50	R\$ 4.351,00
ITEM 053.1	1	0051533	corretivo facial - Tipo: Líquido; Cor: clara; Peso aproximado:: 3,5g; Uso: rosto; textura: cremoso; Característica: profissional.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 9,50	R\$ 1.444,00
ITEM 055	1	0051505	demaquilante - Tipo: demaquilante; Peso: 100ml; Uso: rosto; Característica: todo tipo de pele; Demais características: testada oftalmologicamente; característica adicional: para maquiagem a prova d'água.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 9,20	R\$ 4.213,60
ITEM 055.1	1	0051505	demaquilante - Tipo: demaquilante; Peso: 100ml; Uso: rosto; Característica: todo tipo de pele; Demais características: testada oftalmologicamente; característica adicional: para maquiagem a prova d'água.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 9,20	R\$ 1.398,40
ITEM 057	1	0051276	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: Ouro; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 14,50	R\$ 6.641,00
ITEM 057.1	1	0051276	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: Ouro; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 14,50	R\$ 2.204,00
ITEM 058	1	0051277	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: bronze; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 14,50	R\$ 6.641,00
ITEM 058.1	1	0051277	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: bronze; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 14,50	R\$ 2.204,00
ITEM 059	1	0051278	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: prata; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 14,50	R\$ 6.641,00
ITEM 059.1	1	0051278	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: prata; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 14,50	R\$ 2.204,00
ITEM 060	1	0051279	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: verde; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 14,10	R\$ 6.457,80
ITEM 060.1	1	0051279	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: verde; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 14,10	R\$ 2.143,20
ITEM 061	1	0051280	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: preto; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 14,10	R\$ 6.457,80
ITEM 061.1	1	0051280	glitter - textura: pó; Acabamento: ultrafino; Cor: preto; Frasco: 2,5g.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 14,10	R\$ 2.143,20
ITEM 064	1	0051502	Lenço - requisto: sem álcool; Tipo: folha dupla; Material: descartável; Uso: rosto.	Pct. - 50 -Un.	33332300001	458	R\$ 8,30	R\$ 3.801,40
ITEM 064.1	1	0051502	Lenço - requisto: sem álcool; Tipo: folha dupla; Material: descartável; Uso: rosto.	Pct. - 50 -Un.	33332300001	152	R\$ 8,30	R\$ 1.261,60
ITEM 065.1	1	0051514	Máscara - Tipo: profissional; Cor: preto; Uso: rosto; Característica: a prova d'água; Área: olhos; Peso aproximado:: 7 ml.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 5,50	R\$ 836,00
ITEM 066	1	0051515	Máscara - Tipo: profissional; Cor: incolor; Uso: rosto; Característica: a prova d'água; Área: olhos; Peso aproximado:: 7 ml.	1 - Un.	34490309900	458	R\$ 5,50	R\$ 2.519,00
ITEM 066.1	1	0051515	Máscara - Tipo: profissional; Cor: incolor; Uso: rosto; Característica: a prova d'água; Área: olhos; Peso aproximado:: 7 ml.	1 - Un.	34490309900	152	R\$ 5,50	R\$ 836,00
ITEM 069	1	0051423	paleta de sombra - Cor: nude; Tipo: alta fixação; Uso: rosto; Área: olhos; textura: pó; tons: 9 tons.	1 - Un.	33332300001	458	R\$ 13,95	R\$ 6.389,10



ITEM 069.1	1	0051423	paleta de sombra - Cor: nude; Tipo: alta fixação; Uso: rosto; Área: olhos; textura: pó; tons: 9 tons.	1 - Un.	33332300001	152	R\$ 13,95	R\$ 2.120,40
ITEM 070	1	0051508	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de blush; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Características:: Profissional.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 12,90	R\$ 5.908,20
ITEM 070.1	1	0051508	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de blush; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Características:: Profissional.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 12,90	R\$ 1.960,80
ITEM 071	1	0051252	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de sombra; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Cabo: madeira.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 6,80	R\$ 3.114,40
ITEM 071.1	1	0051252	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de sombra; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Cabo: madeira.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 6,80	R\$ 1.033,60
ITEM 072.1	1	0051510	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de corretivo; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Cabo: madeira; Características:: Profissional.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 8,10	R\$ 1.231,20
ITEM 073	1	0051511	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de batom; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Características:: Profissional.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 7,60	R\$ 3.480,80
ITEM 073.1	1	0051511	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de batom; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Características:: Profissional.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 7,50	R\$ 1.140,00
ITEM 074	1	0051512	Pincel para maquiagem - pincel: Escova e pente; Tamanho: médio; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Características:: Profissional.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 3,90	R\$ 1.786,20
ITEM 074.1	1	0051512	Pincel para maquiagem - pincel: Escova e pente; Tamanho: médio; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Características:: Profissional.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 3,90	R\$ 592,80
ITEM 075	1	0051513	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de pó compacto; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Cabo: madeira; Formato: oval; Características:: Profissional.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 21,00	R\$ 9.618,00
ITEM 075.1	1	0051513	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de pó compacto; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Cabo: madeira; Formato: oval; Características:: Profissional.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 21,00	R\$ 3.192,00
ITEM 076	1	0051420	Algodão - Tipo: em bolas; Material: 100 % algodão; Uso: Maquiagem; pacote: aproximadamente 100 gramas.	Pct. - 100-Grs.	33390309900	915	R\$ 5,50	R\$ 5.032,50
ITEM 076.1	1	0051420	Algodão - Tipo: em bolas; Material: 100% algodão; Uso: Maquiagem; pacote: aproximadamente 100 gramas.	Pct. - 100-Grs.	33390309900	305	R\$ 5,50	R\$ 1.677,50
ITEM 077	1	0051646	cera depilatória - Manuseio: quente; Essência da cera: mel; Peso: 1 kg; Tipo: Quente; características do produto: Dermatologicamente testado; tipo de pele: todos; Uso: profissional; Uso indicado: buço, axilas, virilha e pernas.	1 - Un.	33332300001	915	R\$ 45,50	R\$ 41.632,50
ITEM 077.1	1	0051646	cera depilatória - Manuseio: quente; Essência da cera: mel; Peso: 1 kg; Tipo: Quente; características do produto: Dermatologicamente testado; tipo de pele: todos; Uso: profissional; Uso indicado: buço, axilas, virilha e pernas.	1 - Un.	33332300001	305	R\$ 45,50	R\$ 13.877,50
ITEM 078	1	0051647	cera depilatória - Essência da cera: mel; Peso: 100 g; Tipo: roll-on; características do produto: Dermatologicamente testado; tipo de pele: todos; Uso: profissional; Uso indicado: buço, axilas, virilha e pernas.	1 - Un.	33332300001	915	R\$ 12,90	R\$ 11.803,50
ITEM 078.1	1	0051647	cera depilatória - Essência da cera: mel; Peso: 100 g; Tipo: roll-on; características do produto: Dermatologicamente testado; tipo de pele: todos; Uso: profissional; Uso indicado: buço, axilas, virilha e pernas.	1 - Un.	33332300001	305	R\$ 12,90	R\$ 3.934,50
ITEM 079	1	0030947	Palito - Tipo: para Picolé; Requisito: longo; Material: madeira; Modelo: Arredondados; Embalagem: 100 und; Tamanho: padrão.	Pct. - 100-Un.	33390302100	915	R\$ 8,70	R\$ 7.960,50



ITEM 079.1	1	0030947	Palito - Tipo: para Picolé; Requisito: longo; Material: madeira; Modelo: Arredondados; Embalagem: 100 und; Tamanho: padrão.	Pct. - 100- Un.	33390302100	305	R\$ 8,70	R\$ 2.653,50
ITEM 080	1	0051649	Gel - Tipo: Gel; Uso: profissional; Característica: sem álcool; Indicação de uso: corpo e rosto; Demais características: todos os tipos de pele; característica adicional: dermatologicamente testado; EFEITO: calmante; Indicação : pós depilação; Peso: 700g.	1 - Un.	33390301000	915	R\$ 32,50	R\$ 29.737,50
ITEM 080.1	1	0051649	Gel - Tipo: Gel; Uso: profissional; Característica: sem álcool; Indicação de uso: corpo e rosto; Demais características: todos os tipos de pele; característica adicional: dermatologicamente testado; EFEITO: calmante; Indicação : pós depilação; Peso: 700g.	1 - Un.	33390301000	305	R\$ 32,50	R\$ 9.912,50
ITEM 081	1	0036677	Luva - Tipo: luva latex; Uso: procedimento não cirúrgico; Material: descartável; Tamanho: M.	Cx - 100 - Un.	33390309900	915	R\$ 21,50	R\$ 19.672,50
ITEM 081.1	1	0036677	Luva - Tipo: luva latex; Uso: procedimento não cirúrgico; Material: descartável; Tamanho: M.	Cx - 100 - Un.	33390309900	305	R\$ 21,50	R\$ 6.557,50
ITEM 082	1	0051643	Máscara facial - Material: descartável; Tecido: tecido TNT; caixa: com 100 unidades; Uso: FACIAL; Característica: com elástico e ferro; Cor: branca.	1 - Un.	33332300001	915	R\$ 14,85	R\$ 13.587,75
ITEM 082.1	1	0051643	Máscara facial - Material: descartável; Tecido: tecido TNT; caixa: com 100 unidades; Uso: FACIAL; Característica: com elástico e ferro; Cor: branca.	1 - Un.	33332300001	305	R\$ 14,85	R\$ 4.529,25
ITEM 083	1	0051642	Lenço - Tipo: rolo; Material: descartável; Uso: buço, axilas, virilha e pernas; Característica: tnt; Comprimento: 50 METROS; Finalidade: depilatório; Cor: branca; Composição: fibra natural; Validade: indeterminada.	Rl - 50 -Mts.	33332300001	915	R\$ 27,50	R\$ 25.162,50
ITEM 083.1	1	0051642	Lenço - Tipo: rolo; Material: descartável; Uso: buço, axilas, virilha e pernas; Característica: tnt; Comprimento: 50 METROS; Finalidade: depilatório; Cor: branca; Composição: fibra natural; Validade: indeterminada.	Rl - 50 -Mts.	33332300001	305	R\$ 27,50	R\$ 8.387,50
ITEM 085	1	0051648	Óleo - Tipo: corporal; Uso: profissional; Indicação : pós depilação; Característica: removedor de cera; Peso: 500 ml; Indicação de uso: corpo e rosto; Demais características: todos os tipos de pele; característica adicional: dermatologicamente testado.	1 - Un.	33390309900	915	R\$ 35,50	R\$ 32.482,50
ITEM 085.1	1	0051648	Óleo - Tipo: corporal; Uso: profissional; Indicação : pós depilação; Característica: removedor de cera; Peso: 500 ml; Indicação de uso: corpo e rosto; Demais características: todos os tipos de pele; característica adicional: dermatologicamente testado.	1 - Un.	33390309900	305	R\$ 35,50	R\$ 10.827,50
ITEM 086	1	0051644	Talco - Tipo: pó; Produto: dermatologicamente testado; Peso: 200 g; Indicação de uso: pré e pós depilação; Uso: corporal; características do produto: todos os tipo de pele; Característica: antisséptico.	1 - Un.	33390302200	458	R\$ 12,50	R\$ 5.725,00
ITEM 086.1	1	0051644	Talco - Tipo: pó; Produto: dermatologicamente testado; Peso: 200 g; Indicação de uso: pré e pós depilação; Uso: corporal; características do produto: todos os tipo de pele; Característica: antisséptico.	1 - Un.	33390302200	152	R\$ 12,50	R\$ 1.900,00
ITEM 087	1	0051267	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 1,5; Material: alumínio.	1 - Un.	33391309900	458	R\$ 4,50	R\$ 2.061,00
ITEM 087.1	1	0051267	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 1,5; Material: alumínio.	1 - Un.	33391309900	152	R\$ 4,50	R\$ 684,00
ITEM 088	1	0051274	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 1,75; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 4,50	R\$ 2.061,00
ITEM 088.1	1	0051274	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 1,75; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 4,50	R\$ 684,00
ITEM 089	1	0051275	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 2; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309900	458	R\$ 4,50	R\$ 2.061,00
ITEM 089.1	1	0051275	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 2; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309900	152	R\$ 4,50	R\$ 684,00



ITEM 090	1	0051329	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 2,5; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309901	458	R\$ 4,50	R\$ 2.061,00
ITEM 090.1	1	0051329	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 2,5; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309901	152	R\$ 4,50	R\$ 684,00
ITEM 096.1	1	0051346	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 8; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309901	152	R\$. 4,90	R\$ 744,80
ITEM 097	1	0051352	Linha - Uso: artesanato; Material: fios 100% algodão; Tipo: crochê mercerizado; Comprimento: 1.000m; Cores: CORES VARIADAS; Marca: bela fashion, clea, anne ou similar.	1 - Un.	33391309900	915	R\$ 12,50	R\$ 11.437,50
ITEM 097.1	1	0051352	Linha - Uso: artesanato; Material: fios 100% algodão; Tipo: crochê mercerizado; Comprimento: 1.000m; Cores: CORES VARIADAS; Marca: bela fashion, clea, anne ou similar.	1 - Un.	33391309900	305	R\$ 12,50	R\$ 3.812,50
ITEM 098	1	0051375	Linha - Uso: artesanato; Material: fios 100% algodão; Tipo: crochê cru; Comprimento: 1.000m; Cores: variadas; Marca: bela fashion, clea, anne ou similar.	1 - Un.	33390309900	915	R\$ 12,50	R\$ 11.437,50
ITEM 098.1	1	0051375	Linha - Uso: artesanato; Material: fios 100% algodão; Tipo: crochê cru; Comprimento: 1.000m; Cores: variadas; Marca: bela fashion, clea, anne ou similar.	1 - Un.	33390309900	305	R\$ 12,50	R\$ 3.812,50
ITEM 099	1	0051359	Linha - Uso: artesanato; Tipo: malha para crochê; Rolo: 140 mts; Cores: variadas; Marca: fischer ou similar; Número: 25.	1 - Un.	33390309900	915	R\$ 14,50	R\$ 13.267,50
ITEM 099.1	1	0051359	Linha - Uso: artesanato; Tipo: malha para crochê; Rolo: 140 mts; Cores: variadas; Marca: fischer ou similar; Número: 25.	1 - Un.	33390309900	305	R\$ 14,50	R\$ 4.422,50
ITEM 100	1	0051362	Fio - Tipo: náutico para crochê; Material: polipropileno; Número: 3; Contém: 500g; Cores: variadas.	1 - Un.	33391309900	915	R\$ 26,50	R\$ 24.247,50
ITEM 100.1	1	0051362	Fio - Tipo: náutico para crochê; Material: polipropileno; Número: 3; Contém: 500g; Cores: variadas.	1 - Un.	33391309900	305	R\$ 26,50	R\$ 8.082,50
ITEM 101	1	0051363	Fio - Tipo: náutico para crochê; Material: polipropileno; Número: 5; Cores: variadas.	1 - Un.	33391309900	915	R\$ 21,50	R\$ 19.672,50
ITEM 101.1	1	0051363	Fio - Tipo: náutico para crochê; Material: polipropileno; Número: 5; Cores: variadas.	1 - Un.	33391309900	305	R\$ 21,50	R\$ 6.557,50
ITEM 103	1	0051384	Linha - Uso: artesanato; Tipo: barbante para crochê; Composição: 85% algodão - 15% outras fibras; Comprimento: 510metros; Cores: variadas; Marca: bandeirante, barroco ou similar; Número: 8.	1 - Un.	33391309900	458	R\$ 35,50	R\$ 16.259,00
ITEM 103.1	1	0051384	Linha - Uso: artesanato; Tipo: barbante para crochê; Composição: 85% algodão - 15% outras fibras; Comprimento: 510metros; Cores: variadas; Marca: bandeirante, barroco ou similar; Número: 8.	1 - Un.	33391309900	152	R\$ 35,50	R\$ 5.396,00
ITEM 104	1	0051386	Fio - Tipo: poliéster para crochê; Material: 100% poliéster; Comprimento: 300m; Número: 3; Cores: variadas.	1 - Un.	33391309900	900	R\$ 9,90	R\$ 8.910,00
ITEM 104.1	1	0051386	Fio - Tipo: poliéster para crochê; Material: 100% poliéster; Comprimento: 300m; Número: 3; Cores: variadas.	1 - Un.	33391309900	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
ITEM 105	1	0051383	Fio - Tipo: poliéster para crochê; Material: 100% poliéster; Comprimento: 200M; Número: 5; Cores: variadas.	und - 1 - Un.	33391309900	900	R\$ 6,50	R\$ 5.850,00
ITEM 105.1	1	0051383	Fio - Tipo: poliéster para crochê; Material: 100% poliéster; Comprimento: 200M; Número: 5; Cores: variadas.	und - 1 - Un.	33391309900	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
ITEM 107	1	0051749	Panela - Tipo: caçarola; Material: Alumínio reforçado; Capacidade em Litro: 15; Cabo: atêrmico; Uso: industrial; Tamanho: médio ; Largura: 35 cm; Número: nº 35; Altura:: 22 cm.	1 - Un.	33332300001	150	R\$ 71,20	R\$ 10.680,00
ITEM 107.1	1	0051749	Panela - Tipo: caçarola; Material: Alumínio reforçado; Capacidade em Litro: 15; Cabo: atêrmico; Uso: industrial; Tamanho: médio ; Largura: 35 cm; Número: nº 35; Altura:: 22 cm.	1 - Un.	33332300001	50	R\$ 71,20	R\$ 3.560,00
VALOR TOTAL								R\$ 841.924,50

ARCO YRIS COMÉRCIO/CNPJ Nº 26.374.448/0001-69

Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ITEM 011	1	0051584	Bacia - Material: plástico; Uso: profissional; Finalidade: pedicure.	1 - Un.	33332300001	458	9,70	4.442,60
ITEM 011.1	1	0051584	Bacia - Material: plástico; Uso: profissional; Finalidade: pedicure.	1 - Un.	33332300001	152	9,70	1.474,40
ITEM 012	1	0051587	Bacia - Material: plástico; Uso: profissional; Finalidade: manicure.	1 - Un.	33332300001	458	5,00	2.290,00



ITEM 012.1	1	0051587	Bacia - Material: plástico; Uso: profissional; Finalidade: manicure.	1 - Un.	33332300001	152	5,00	760,00
ITEM 013.1	1	0051612	lixa de unha - Material: descartável; Descrição do Material: refil; Finalidade: pedicure; pacote: Com 10 unidades.; Medida: 5cm x 18,5cm (L x C); Demais características: autoadesivo.	1 - Un.	33332300001	152	6,00	912,00
ITEM 028.1	1	0051750	Panela - Tipo: caçarola; Material: Alumínio reforçado; Cabo: atômico; Uso: industrial; Capacidade: 34 litros; Tamanho: grande; Largura: 45cm; Número: nº 45; Altura: 22 cm.	1 - Un.	34490521400	25	169,90	4.247,50
ITEM 038	1	0042830	Garfo - Tipo: trinchante; Material: aço inoxidável; Comprimento: 33 a 35cm; Outras características: CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	1 - Un.	33390302100	150	5,60	840,00
ITEM 038.1	1	0042830	Garfo - Tipo: trinchante; Material: aço inoxidável; Comprimento: 33 a 35cm; Outras características: CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	1 - Un.	33390302100	50	5,60	280,00
ITEM 041	1	0043406	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: 0.7 mm.	1 - Un.	33390301600	2.625	0,69	1.811,25
ITEM 041.1	1	0043406	Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: 0.7 mm.	1 - Un.	33390301600	875	0,69	603,75
ITEM 091	1	0051332	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 3; Material: alumínio.	1 - Un.	33332300001	458	4,40	2.015,20
ITEM 091.1	1	0051332	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 3; Material: alumínio.	1 - Un.	33332300001	152	4,40	668,80
ITEM 092	1	0051334	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 3,5; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309901	458	4,40	2.015,20
ITEM 092.1	1	0051334	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 3,5; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309901	152	4,40	668,80
ITEM 093	1	0051335	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 4; Material: alumínio.	1 - Un.	34490309900	458	2,93	1.341,94
ITEM 093.1	1	0051335	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 4; Material: alumínio.	1 - Un.	34490309900	152	2,93	445,36
ITEM 094	1	0051336	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 5; Material: alumínio.	1 - Un.	34490309900	458	2,94	1.346,52
ITEM 094.1	1	0051336	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 5; Material: alumínio.	1 - Un.	34490309900	152	2,94	446,88
ITEM 095	1	0051337	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 7; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309901	458	6,40	2.931,20
ITEM 095.1	1	0051337	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 7; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309901	152	6,40	972,80
ITEM 096	1	0051346	Agulha - Tipo: de crochê; Número: 8; Material: alumínio.	1 - Un.	33390309901	458	4,80	2.198,40
ITEM 102	1	0051373	Linha - Uso: artesanato; Tipo: barbante para crochê; Composição: 85% algodão - 15% outras fibras; Peso: 700g; Espessura: 3mm; Cores: variadas; Marca: bandeirante, barroco ou similar; Número: 4.	1 - Un.	33391309900	458	35,00	16.030,00
ITEM 102.1	1	0051373	Linha - Uso: artesanato; Tipo: barbante para crochê; Composição: 85% algodão - 15% outras fibras; Peso: 700g; Espessura: 3mm; Cores: variadas; Marca: bandeirante, barroco ou similar; Número: 4.	1 - Un.	33391309900	152	35,00	5.320,00
ITEM 106	1	0051393	Tesoura - Material: aço; Tipo: para tecido profissional; Material: aço forjado para costura; Lâmina: 22cm; revestimento do cabo: polipropileno.	1 - Un.	33391309900	458	20,00	9.160,00
ITEM 106.1	1	0051393	Tesoura - Material: aço; Tipo: para tecido profissional; Material: aço forjado para costura; Lâmina: 22cm; revestimento do cabo: polipropileno.	1 - Un.	33391309900	152	20,00	3.040,00
VALOR TOTAL								R\$ 66.262,60

REJUVI ATACADISTA/CNPJN° 53.824.879/0001-52

Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ITEM 029	1	0013459	Forma - Material: alumínio; Formato: redonda; Tamanho Aproximado: diametro 15 x 10 cm.	1 - Un.	33390302100	375	14,00	5.250,00
ITEM 029.1	1	0013459	Forma - Material: alumínio; Formato: redonda; Tamanho Aproximado:	1 - Un.	33390302100	125	14,00	1.750,00



ITEM 035	1	0026832	ARTIGO DE COZINHA - Tipo: Colheres grandes para comida.	und - 1 - und	33390302100	150	4,00	600,00
ITEM 035.1	1	0026832	ARTIGO DE COZINHA - Tipo: Colheres grandes para comida.	und - 1 - und	33390302100	50	4,00	200,00
ITEM 036	1	0043500	Colher - Material: aço inox; Aplicação: refeição; Comprimento aproximado: 18 CM; Demais especificações: conforme termo de referência.	1 - Un.	33390302100	150	3,00	450,00
ITEM 036.1	1	0043500	Colher - Material: aço inox; Aplicação: refeição; Comprimento aproximado: 18 CM; Demais especificações: conforme termo de referência.	1 - Un.	33390302100	50	3,00	150,00
ITEM 037	1	0006984	Garfo - Material: aço inoxidável inteiro.	1 - Un.	33390302100	150	3,00	450,00
ITEM 037.1	1	0006984	Garfo - Material: aço inoxidável inteiro.	1 - Un.	33390302100	50	3,00	150,00
ITEM 039	1	0040069	Faca - Tipo: para corte de carne; Material: aço inox; Cabo: branco. Demais características no Termo de Referência	1 - Un.	33390302100	150	14,00	2.100,00
ITEM 039.1	1	0040069	Faca - Tipo: para corte de carne; Material: aço inox; Cabo: branco. Demais características no Termo de Referência	1 - Un.	33390302100	50	14,00	700,00
ITEM 040	1	0039104	Faca - Tipo: de serra; Uso: para refeição; Material: aço inox. Faca - Tipo: serra; Material: aço Inoxidável; Comprimento: mínimo 18 cm. Demais características: Termo de Referência.	1 - Un.	33390302100	150	2,83	424,50
ITEM 040.1	1	0039104	Faca - Tipo: de serra; Uso: para refeição; Material: aço inox. Faca - Tipo: serra; Material: aço Inoxidável; Comprimento: mínimo 18 cm. Demais características: Termo de Referência.	1 - Un.	33390302100	50	2,83	141,50
ITEM 084	1	0051633	Pinça - Tipo: profissional; Material: aço inoxidável; Uso: sobrancelhas; Utilidade: remoção de pelos.	1 - Un.	33390309900	915	4,80	4.392,00
ITEM 084.1	1	0051633	Pinça - Tipo: profissional; Material: aço inoxidável; Uso: sobrancelhas; Utilidade: remoção de pelos.	1 - Un.	33390309900	305	4,80	1.464,00
VALOR TOTAL								R\$ 18.222,00

TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA/CNPJN° 44.673.873/0001-30

Tipo	Item	Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit	Valor Total
ITEM 017	1	0051628	esmalte de unha - Acabamento: extra brilho; Cor: incolor; Características: formulação hipoalérgica; Tipo de embalagem : VIDRO; Frasco: 8 ml; Uso: externo ; Uso indicado: unhas.	1 - Un.	33332300001	458	4,89	2.239,62
ITEM 017.1	1	0051628	esmalte de unha - Acabamento: extra brilho; Cor: incolor; Características: formulação hipoalérgica; Tipo de embalagem : VIDRO; Frasco: 8 ml; Uso: externo ; Uso indicado: unhas.	1 - Un.	33332300001	152	4,89	743,28
ITEM 020	1	0051615	Alicate - Tipo: universal; Material: aço inox reforçado; Cabo: Ergonômico; Uso: profissional; Característica: de bico; Demais características: esterilizável; Demais descrições: não enferruja; descrição complementar: lâminas longas; Indicação de uso: unha.	1 - Un.	33390304200	458	18,00	8.244,00
ITEM 020.1	1	0051615	Alicate - Tipo: universal; Material: aço inox reforçado; Cabo: Ergonômico; Uso: profissional; Característica: de bico; Demais características: esterilizável; Demais descrições: não enferruja; descrição complementar: lâminas longas; Indicação de uso: unha.	1 - Un.	33390304200	152	18,00	2.736,00
ITEM 048.1	1	0051372	batom - textura: matte/cremoso; Uso: rosto; Gramatura: 3,5g; Cor: vermelha; Formato: bastão giratório.	1 - Un.	33390309900	152	10,90	1.656,80
ITEM 049	1	0051366	blush - textura: pó; Cor: rosa; Gramatura: 5g; Uso: rosto.	1 - Un.	33332300001	458	15,90	7.282,20
ITEM 049.1	1	0051366	blush - textura: pó; Cor: rosa; Gramatura: 5g; Uso: rosto.	1 - Un.	33332300001	152	15,90	2.416,80
ITEM 050	1	0051365	blush - textura: pó; Cor: bronze; Gramatura: 5g; Uso: rosto.	1 - Un.	33332300001	458	15,90	7.282,20
ITEM 050.1	1	0051365	blush - textura: pó; Cor: bronze; Gramatura: 5g; Uso: rosto.	1 - Un.	33332300001	152	15,90	2.416,80
ITEM 054	1	0051480	caneta delineadora - Tipo: delineadora; Cor: preta; Peso: 1,2 ml; Área: olhos; Uso: rosto.	1 - Un.	33332300001	458	9,90	4.534,20
ITEM 054.1	1	0051480	caneta delineadora - Tipo: delineadora; Cor: preta; Peso: 1,2 ml; Área: olhos; Uso: rosto.	1 - Un.	33332300001	152	9,90	1.504,80

ITEM 056	1	0051395	Escova - Uso: rosto; Medida: não especificado; Material: descartável; Área: cílios e sobrancelhas.	1 - Un.	33390301600	458	34,07	15.604,06
ITEM 056.1	1	0051395	Escova - Uso: rosto; Medida: não especificado; Material: descartável; Área: cílios e sobrancelhas.	1 - Un.	33390301600	152	34,07	5.178,64
ITEM 062	1	0051378	batom - textura: líquida; Uso: rosto; Gramatura: 4g; Cor: nude; Formato: pincel.	1 - Un.	33390309900	458	12,20	5.587,60
ITEM 062.1	1	0051378	batom - textura: líquida; Uso: rosto; Gramatura: 4g; Cor: nude; Formato: pincel.	1 - Un.	33390309900	152	12,20	1.854,40
ITEM 063	1	0051492	lápis delineador - Área: olhos; Uso: rosto; Tipo: tradicional; Característica: delineador.	1 - Un.	33332300001	458	9,50	4.351,00
ITEM 063.1	1	0051492	lápis delineador - Área: olhos; Uso: rosto; Tipo: tradicional; Característica: delineador.	1 - Un.	33332300001	152	9,50	1.444,00
ITEM 065	1	0051514	Máscara - Tipo: profissional; Cor: preto; Uso: rosto; Característica: a prova d'água; Área: olhos; Peso aproximado:: 7 ml.	1 - Un.	33390309900	458	9,50	4.351,00
ITEM 068	1	0051503	Esponja - Tipo: limpeza; Formato: queijinho; Uso: rosto; Finalidade: maquiagem.	1 - Un.	33332300001	458	3,90	1.786,20
ITEM 068.1	1	0051503	Esponja - Tipo: limpeza; Formato: queijinho; Uso: rosto; Finalidade: maquiagem.	1 - Un.	33332300001	152	3,90	592,80
ITEM 072	1	0051510	Pincel para maquiagem - pincel: aplicador de corretivo; Cor: preta; Tamanho: tamanho unico; Tipo de Material: cerdas sintéticas; Cabo: madeira; Características: Profissional.	1 - Un.	33390309900	458	10,00	4.580,00
VALOR TOTAL								69.446,70

No valor total de **R\$ 995.855,80** (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). São Luís, 06 de fevereiro de 2025. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/SEAD.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 03/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.41261 – SEI/EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, II, alínea “f” da Lei Federal n.º 13.303/2016, art. 176, II e art. 178, inciso VI do RILC 2024/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa, por inexigibilidade, para prestação de serviços de capacitação de profissionais (enfermeiros e médicos) da Central Estadual de Regulação do Maranhão no Curso de Transporte Neonatal. Contratada: **SOCIEDADE DE PUERICULTURA E PEDIATRIA DO MARANHÃO**, CNPJ n.º 07.484.256/0001-60. Representante Legal: **Marynea Silva do Vale**, CPF n.º 215.762.033-87. **Valor Total Contratado: R\$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais); **Período:** 26 e 27 de fevereiro de 2025. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-01-07-07 – Treinamentos. Publique-se. São Luís - MA, 06 de fevereiro de 2025. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH –Matrícula n.º 11.748.

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025 O Município de Açailândia, estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público a quem de interesse for, que realizará no dia 06 de março de 2025 às 09:00h (nove horas) licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, na forma eletrônica, tendo por critério de julgamento maior lance percentual, modo de disputa “aberto”, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando a concessão de uso real da área e instalações do Frigorífico Municipal de Açailândia. A Concorrência será regida pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 e da Lei Federal n.º 8.987/95, bem como pelas normas legais

aplicáveis à matéria, em particular aquelas relacionadas a ordem administrativa, civil e penal e por este edital e seus anexos, particularmente pelo Anexo I (termo de referência). O edital e seus anexos, com todas as informações necessárias para participação no certame, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 05 de fevereiro de 2025. Antonio José Ferreira Lima Filho. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - Portaria n.º 00009/2025 – GAB.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial